

**Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-MG**

19º ENCONTRO SOBRE CONSUMO E REGULAÇÃO

Estatuto do Torcedor e os direitos do consumidor

4 de outubro de 2018

Auditório Vermelho da Procuradoria-Geral de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.690 - 1º andar

PROGRAMAÇÃO

13h30 - Credenciamento

13h50 - Abertura

Antônio Sérgio Tonet - Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais

14h - *Os direitos do consumidor no Estatuto do Torcedor*

Expositor: *Ciro Expedito Scheraiber*, Procurador de Justiça e Coordenador do CAO Consumidor/MPPR

15h - *Cadastro biométrico*

Expositor: *Ricardo Henrique Ferreira Jentzsch*, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência/TJPR

Debatedores:

Marcos Kac - Promotor de Justiça (MPRJ)

Fernando Ferreira Abreu - Promotor de Justiça na 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (MPMG)

Flávia Birchal de Moura - Juíza de Direito (TJMG)

Mediador: *Valberto Cosme de Lira*, Procurador de Justiça (MPPB)

16h - Intervalo

16h30 - Esclarecimento de dúvidas

18h - Encerramento

SR. ANTÔNIO SÉRGIO TONET: Muito boa tarde a todas e a todos. É com muita honra que declaro aberto nosso 19º Encontro sobre Consumo e Regulação. E eu gostaria de cumprimentar o meu colega, promotor de Justiça Amauri Artimos da Matta, coordenador do Procon e que organizou esse evento, com tantos parceiros aí, nessa jornada de defesa do consumidor.

Gostaria de cumprimentar os nossos parceiros nesse evento, os juízes de direito, promotores, procuradores de Justiça de todo o Brasil. Eu começo citando o Dr. Ciro Expedito, procurador de Justiça e coordenador do CAO de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Paraná, que fará uma palestra sobre os direitos do consumidor no Estatuto do Torcedor. É uma honra tê-lo conosco, Dr. Ciro, desculpe, e leve nosso abraço ao Dr. Ivonei, meu parceiro, meu amigo nas jornadas aí do CNPG, do Colégio dos Procuradores-Gerais de Justiça. Num momento tão difícil por que passam as instituições, esse órgão tem feito um trabalho muito importante na defesa dos interesses da instituição e da sociedade.

Queria cumprimentar também e agradecer a participação do Dr. Ricardo Henrique Ferreira, juiz auxiliar da 2ª Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O time do Paraná aqui está muito forte, e para compor esse jogo de defesa do consumidor. Agradeço a presença, falará sobre o cadastro biométrico, algo tão importante, e tenho certeza que a experiência haurida no Paraná será importante, não só para Minas Gerais, mas para todo o Brasil.

Cumprimentar também os nossos debatedores, Dr. Marcos Kac, promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A experiência do Rio também nos será muito valiosa nesse contexto. Saudar meu colega e amigo Fernando Ferreira Abreu, promotor de Justiça e Defesa do Consumidor, especialista, também tem se dedicado já há alguns anos no estudo do fenômeno que envolve as torcidas, o futebol. Tenho certeza que o Dr. Fernando trará importantes subsídios aqui para todos nós.

Cumprimentar a amiga juíza de Direito Flávia, Dra. Flávia Birchal de Moura, juíza de Direito e coordenadora dos Juizados Cíveis e Criminais de Belo Horizonte. Tem uma experiência muito rica também, que ilustrará, e muito. E os mediadores, o colega procurador de Justiça Dr. Valberto Cosme de Lira, do Ministério Público da Paraíba, um Ministério Público forte, de vanguarda, que está se modernizando. É um dos Ministérios Públicos mais modernos no país hoje. O nosso querido Dr. Francisco, carinhosamente chamado como Quico, o Dr. Quico, procurador-geral da Paraíba e um dos grandes líderes também do Ministério Público Brasileiro.

Gostaria de cumprimentar também... Eu acho que eu já citei a todos os participantes, que vão ilustrar esse evento.

Agradecer a participação de representantes de entidades que militam na defesa do consumidor, relacionado com futebol.

Cumprimentar também nossos parceiros do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, que tem trabalhado conosco nesses encontros, tem ajudado muito, tem contribuído muito para enriquecer essas capacitações que o Procon vem desenvolvendo. Eu falo do Idec, que é o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, também o Instituto de Defesa do Direito do Consumidor, IDC, e o Procon Assembleia, além de Procons municipais, que têm feito um trabalho de parceria muito forte.

É uma honra para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais sediar esse tema com autoridades tão especializadas, tanto no aspecto teórico quanto no aspecto prático. Porque futebol é uma paixão. Todos nós sabemos. E eu sou especialmente apaixonado por futebol, tenho uma verdadeira obsessão com futebol, e com meu time de futebol. Todos nós, quase todos nós temos as nossas paixões pelo time, desde criança.

E o futebol nem sempre é levado a sério, o futebol nem sempre é tratado com profissionalismo, infelizmente. E o que preocupa muito no futebol, além da corrupção, muitas vezes, além dos desvios, além da violência, é esse fato, a falta de organização. Então, eu sinto que, em Minas Gerais...

Eu gostaria de citar também o Dr. Daniel Ribeiro Rezende, o diretor jurídico da Federação Mineira de Futebol, representando o presidente, Dr. Adriano Aro. Muito obrigado pela presença, a parceria com a Federação tem sido muito importante.

E eu sinto que, de alguns anos para cá, o futebol tem sido tratado com mais profissionalismo, principalmente no aspecto segurança, o que... O caldo que existe em torno dessa paixão, da violência, é explosivo, porque a criminologia estuda a chamada multidão em tumulto. A multidão em tumulto é algo que ganha vida própria. E os torcedores, muitas vezes, se qualificam numa multidão em tumulto.

Os torcedores têm os seus direitos, nós vamos tratar aqui hoje dos direitos dos torcedores, à luz do Estatuto de Defesa do Torcedor. Dra. Taís, promotora de Justiça da Capital, de Defesa do Consumidor também, muito obrigado pela presença... E a psicologia que estuda a multidão em

tumulto, ela é aplicável a futebol. Toda essa violência, muitas vezes, ela é fundamentada, ela é incentivada pelo anonimato. Uma característica da multidão em tumulto, de torcidas organizadas, muitas vezes, para violência, é o anonimato.

E nós vamos trazer aqui, além do direito do torcedor não sofrer essa violência, a questão do anonimato, que está sendo resolvida no Paraná, com o cadastro. Então, a um só tempo, nós poderemos tirar essas multidões em tumulto do anonimato e organizar melhor os espetáculos, dar mais segurança para os torcedores que vão lá simplesmente para torcer, para exercer a sua paixão.

Então, é com muita honra que eu cumprimento mais uma vez o Amauri pela iniciativa, o Procon MPMG. Agradeço mais uma vez os nossos colaboradores, os nossos palestrantes, os nossos debatedores, os nossos mediadores. E todos que vieram aqui, eu dou as boas-vindas e gostaria que tivessem um bom trabalho, um bom proveito e que esse evento seja marcante aí, como uma capacitação para continuarmos transformando a sociedade nesse aspecto, inclusive, que envolve o consumo e regulação no que concerne ao futebol.

Muito obrigado a todos, tenham um bom evento.

[Aplausos]

SR. ANTÔNIO SÉRGIO TONET: A ordem, agora, o Amauri vai dar sequência aos trabalhos. Eu tenho outras agendas. Eu gostaria muito de participar, mas, infelizmente, eu terei que me ausentar, com muito pesar. E agradecer mais uma vez a participação de todos vocês, muito obrigado.

Citar também uma impropriedade, o nosso colega do Rio de Janeiro, nós temos o Procurador-Geral Eduardo Gussem, que também tem sido uma liderança, ele e o Marfan, no Rio de Janeiro, é uma liderança nacional e tem contribuído muito para o engrandecimento do Ministério Público. Queria fazer esse registro, por questão de justiça. Eu falei do Francisco, do Ivonei, e me esqueci do Gussem, que é um grande parceiro, e o Marfan também tem feito um trabalho de muita liderança em Brasília.

SR. AMAURI ARTIMOS DA MATTA: Pois é, então boa tarde a todos. Vamos... Eu acho que nós podemos já começar.

Esse evento é um evento que já é tradicional, nós temos aqui pessoas que sempre participam conosco desse evento. É um evento degravado, então, posteriormente, os senhores

que quiserem a íntegra de todo o evento, podem solicitar à Escola Estadual de Defesa do Consumidor, que aí nós encaminhamos o arquivo em PDF. Ele fica pronto em torno de 15 dias, a gravação.

Com isso, eu gostaria de convidar o colega **Ciro Expedito Scheraiber**, que é procurador de Justiça e coordenador do CAO do Consumidor, do Ministério Público do Paraná. Ele possui especialização em Ciências Penais na Universidade Federal do Paraná, e em Direito Processual Civil na Fesp. É graduado em direito pela Universidade Católica do Paraná, integra o corpo docente da Fempar, Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná, como professor de direito do consumidor, é coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor e de Ordem Econômica. O Dr. **Ciro** vai fazer uma breve explanação sobre os direitos do consumidor no Estatuto do Torcedor.

Na sequência, nós teremos uma exposição pelo Dr. **Ricardo Henrique Ferreira**, que é juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Paraná. Na sequência, nós teremos os debatedores, que trarão experiências nessa questão, como é o Dr. **Marcos Kac**, que é o nosso colega, promotor de Justiça no Rio de Janeiro, o Dr. **Fernando Ferreira Abreu**, que é o nosso colega aqui de Minas Gerais, promotor de Justiça, que também tem atuação nessa área do Direito, e a Dra. **Flávia Birchal de Moura**, que é juíza coordenadora dos Juizados Cíveis e Criminal de Belo Horizonte.

Então, nós trouxemos exatamente esse corpo qualificado de palestrantes para que pudessem nos trazer as experiências dos seus estados sobre esse assunto, que é de fundamental importância, que é a questão da prevenção e do combate à violência nos estádios, pensando exatamente no torcedor, que é um consumidor e que tem todo o direito de frequentar os estádios, com toda a segurança e sem violência.

Com isso, eu gostaria de passar então, a palavra ao Dr. **Ciro**, para que ele pudesse fazer a sua exposição. Dr. **Ciro**, fique à vontade.

SR. CIRO EXPEDITO SCHERAIBER: Eu gostaria de iniciar agradecendo ao Procon Minas Gerais, ao Ministério Público de Minas Gerais. Para mim é uma honra estar aqui de novo, é uma satisfação sempre voltar a Minas, a Belo Horizonte, rever os grandes amigos que temos aqui. Quero agradecer ao Exmo. Sr. Procurador-Geral, na pessoa do Dr. **Amauri**, que está aqui presente, Dr. **Antônio Sérgio Tonet**, pela saudação, pelas palavras elogiosas e imerecidas, com certeza. Quero saudar, na pessoa então do Dr. **Amauri**, todos os componentes aqui da mesa, por brevidade,

representantes do Ministério Público, Poder Judiciário. Saudar as entidades aqui presentes e todas as pessoas interessadas.

Eu vou fazer um repasse, digamos assim, sobre o Estatuto do Torcedor. Não vou ler o Estatuto aqui, não é? Mas vou passar por alguns tópicos mais relevantes, fazer alguns breves comentários. Parece que eu tenho uma hora, mas me prorrogaram para mais meia, não é? Então, mas vamos tentar abreviar, porque eu sou aquele que vai fazer... O tal do generalista, não é? Aquele que acha que sabe tudo e não sabe nada ao mesmo tempo. Então, nós vamos tentar passar algumas coisas, alguns tópicos do Estatuto do Torcedor, para introduzir, digamos, o tema, mas o debate mesmo mais aprofundado com certeza será dos demais que estão aqui à Mesa.

Eu sou procurador de Justiça lá no Estado do Paraná, atuei na defesa do consumidor já há uns oito anos atrás. Então eu não faço a execução hoje nesta área, eu sou coordenador do Centro de Apoio, apoio aos colegas que, de um modo geral... O esporte é uma das situações que nós tratamos lá no Centro de Apoio, então não tem, assim, não estou ainda com aquela embocadura do promotor do dia a dia, já perdi um pouco, mas como procurador mesmo, não é? Então peço a paciência dos senhores.

Bom, o Estatuto do Torcedor, então, que é objeto aqui, os direitos do consumidor, vamos começar falando do objeto, da tutela do Estatuto do Torcedor, que é o lazer, não é? O lazer é que está, digamos assim, protegido pelo Estatuto do Torcedor, isso dando azo lá já à disposição da Constituição Federal, que diz assim, lá no art. 6º, que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição. Celso Antônio Fiorillo fala que, aqui, nós estamos tratando de um piso vital mínimo. Então, dentro dessas circunstâncias de proteção do ser humano, o lazer está inserido então dentro desse piso vital mínimo.

Fazendo um pouco de... Falando um pouco de história, antes, lá do Ministério do Esporte, havia, no contexto da cidade brasileira, a secretaria... Havia uma Secretaria de Educação Física e Desporto, criada pelo Fernando Collor de Mello, vinculada lá ao Ministério da Educação. E o primeiro secretário foi o Arthur Antunes Coimbra, o Zico, não é? De março de 1991 a abril de 1991. Ele ficou dois meses praticamente lá nessa secretaria. Ele criou a Lei nº 8.672/93, conhecida como a Lei Zico. Na verdade, ela objetivava e trouxe já dispositivos de modernização do desporto, rompendo com o sistema lá engessado de controle estatal. Privilegiou aí, a atividade privada,

permitiu que as arrecadações pudessem haver por intermédio de bingos.

Então, eu me lembro que, nessa época, eu estava lá na Promotoria do Consumidor. O que surgiu de modalidade esportiva naquela época, que não era nem olímpica, não era nada, para justificar uma empresa de bingo, não é? Então foi uma exploração, assim, descontrolada. E deu um trabalho danado, porque nós tínhamos que verificar se aquela entidade que dava motivação para aquela empresa de bingo, porque tinha que estar vinculada a uma modalidade esportiva, para arrecadar fundos. Mas a intenção do Zico era boa, não é?

Na sequência veio, então, o nosso Pelé. O Pelé foi ministro do Desporto, então ele pegou essa Lei Zico e deu uma boa arrumada nela, e chamou de Lei Pelé. Então, há alguns autores que criticam que a Lei Pelé, na verdade, é a Lei Zico melhorada. Então, o Pelé, como ministro extraordinário dos Esportes, ele tomou posse em 1995, ficou no cargo até 1998. Ele aperfeiçoou a Lei Zico, acabou com o passe no futebol, ele reviu a permissão dos jogos de bingo como principais metas aí do ministro. Gerou, assim, diferentes reações dos cartolas da época, não é? Mas a Lei Pelé deu uma dignidade, digamos assim, ao desporto, de um modo geral, tanto na proteção do atleta como também a Lei Pelé, ela se coadunou com o Estatuto do Consumidor, ou melhor, com o Código de Defesa do Consumidor na época, com o Código de Defesa do Consumidor, trazendo o Código para dialogar com essa lei, não é?

Então, os princípios, digamos assim, do desporto, na Lei Pelé, são vários, mas eu destaquei três, que eu acho que é importante a gente citar, que é o direito social. O desporto é um direito social, caracterizado aí pelo dever do Estado em fomentar as práticas esportivas formas e não formais. Outro princípio é o da identidade nacional, refletido na proteção das manifestações desportivas de criação nacional, que nós temos esportes próprios no Brasil, que dá identidade. E o princípio da segurança. E acho que esses três para mim são os mais importantes, não é? O princípio da segurança, propiciando aí, ao participante de qualquer modalidade, ou ao praticamente de qualquer modalidade, quanto à sua integridade física, mental e sensorial.

Então, o Sistema Brasileiro do Desporto começou por aí. E é considerado então, de elevado interesse social, como já foi manifestado aqui.

Outras legislações trazem o lazer, como nós falamos, que é a apreciação, torcer, apreciar, acompanhar o futebol, está inserido deste interesse social de lazer. O Estatuto da Cidade também traz atividades prazerosas no âmbito das cidades, quer dizer, o futebol normalmente está inserido

no contexto da movimentação social dentro das cidades.

E o Estatuto do Torcedor então veio, em 2003, pela Lei nº 10.671, completar, digamos assim, a dignidade da pessoa, do torcedor, consumidor torcedor.

Trazendo um pouco de história mundial do futebol, reporta-se que os chineses, há 2,5 mil anos atrás já tinham alguma coisa parecida com o futebol. No Egito e na Grécia, pinturas antigas também demonstram jogos semelhantes ao do futebol. No Brasil, há autores que citam os primeiros dados sobre a prática de tripulantes de um navio chamado Criméia, que atracou no Rio de Janeiro em 1878, que os tripulantes praticavam essa modalidade de esporte. Outros atribuem a Charles Miller, filho de ingleses, que foi estudar na Europa e, de lá, trouxe equipamentos, a bola, a chuteira, enfim, o uniforme, e introduziu aqui no Brasil, através dele, essa prática.

E foi realizada a primeira partida em 1895, pelos funcionários da Companhia de Gás e o São Paulo Railway. Houve então, começou aí a popularização do futebol. De 1901 a 1902, em São Paulo, formaram-se os clubes São Paulo Athletic, Sport Clube Internacional, Ponte Preta e Sport Clube Germânia. Foi a primeira liga e o primeiro campeonato. No Rio de Janeiro, em 1901, surge o Fluminense, e dez anos depois, o Flamengo.

Eu sempre digo que esse autor que eu consultei aqui, é claro que eu não estou inventando nada, se ele inventou eu estou inventando junto, esqueceu do principal time lá do Paraná, que é o Coritiba Futebol Clube, que foi fundado em 1909, olha só, bem próximo lá, não é? O Dr. Ricardo ali já deve ter arrepiado, não é, doutor? 1909, por imigrantes alemães, que não admitiam negros no time. E pejorativamente, os adversários gritavam então: “Coxa branca! Coxa branca!”, não é? Isso se agregou hoje ao time e hoje é conhecido como o glorioso coxa branca do Alto da Glória, onde eu moro inclusive, lá próximo do time, não é? Só para então fazer uma referência, que o nosso time é bem antigo, 1909, mais antigo do que o Atlético lá, que é de 1924, não é, Dr. Ricardo?

E acredite, o Gilmar Mendes também, o Gilmar Mendes, o nosso Gilmar Mendes, conhecido aí, ele escreveu sobre futebol, já asseverou que o futebol é gregário e fator de integração social, com a... Proporcionador da diminuição das diferenças raciais, dando ao país um sentido mesmo de nação.

Então, eu quero dizer com tudo isso que a prática desportiva compõe hoje, e sempre foi, os denominados interesses difusos ou coletivos, que foram definidos depois pelo Código de Defesa do Consumidor, lá no art. 81, inciso I e II, e tem essas facetas da defesa do lazer como bem

jurídico. Também, como defesa do meio ambiente, na medida em que busca a sadia qualidade de vida. E também como patrimônio cultural da nação, especial do futebol, como objeto o quê? De simpatia e de afetividade. Então, o torcedor, ele nutre simpatia e afetividade. Os mais afoitos aí, aquela paixão aguerrida e descontrolada. Então, digamos assim, o mote aqui é a afetividade pelo seu time.

O futebol se constitui um fenômeno cultural e social, então, fazendo parte da história do Brasil. A própria Lei Pelé, então, como eu falei, ela foi bem... Foi a que mais concretizou, depois da Lei Zico, essa situação de organização desportiva do país. Diz a Lei Pelé: *“A organização desportiva do país, fundada na liberdade de associação, integra o patrimônio cultural brasileiro e é considerada de elevado interesse social”*. Então, está na Lei Pelé. Tanto que, em 25 de abril de 2013, os atletas campeões, os atletas campeões da Seleção Brasileira de 1958, 1962 e 1970, receberam da Previdência Social um prêmio de R\$ 100 mil, e mais uma aposentadoria vitalícia de R\$ 4,1 mil por mês. E o nosso ministro da época, Aldo Rebelo, justificava então, exatamente este fator de dignificar o país, de projetar o país. Então, eram merecedores desse prêmio, pelo fato de terem contribuído com essa elevação de conceito de nação, digamos assim.

Mas, nesse contexto, há o que é o torcedor. Por que o torcedor? Por que esse nome, torcedor? Por que não é consumidor do futebol? Bom, o pessoal conta aqui uma historinha, é a seguinte, lá atrás, quando não havia torcida separada, não havia brigas e tal, todo mundo ia no campo, sentava junto e levavam lenços brancos para acenar em favor do seu time. E, de repente, o seu time não estava se saindo bem, e eles ficavam nervosos e começavam a torcer o lenço, nervosos em razão disso. Aí surgiu então, os torcedores do futebol. Essa é uma história que se conta. Não sei se é verdade, mas tem sentido, não é? Tem outros que roem a unha, etc. Mas então, o torcedor teria esta origem.

Mas há então, interesse social, como já foi enfatizado aqui, porque interessa a todos, interessa o quê? À massa. O procurador-geral falou muito bem aqui, até quase que eu pedi para ele fazer a palestra um pouco mais. Mas foi muito... com mais propriedade, ele enfatizou essa situação do interesse massificado para o esporte, principalmente do futebol, que interessa a toda a nação. Então, eu acho que o melhor... Melhor, é um fator de identificação nacional, como no Brasil, portanto representa valor cultural.

E esses bens chamados de bens... esses bens são indisponíveis. Há interesse público, social e precisam aí, ser protegidos. Então entra o Ministério Público na defesa deste interesse público e

social. E na essência do defensor desses interesses sociais, o interesse maior da sociedade. O esporte talvez seja, então, o que mais reflete interesse social, nessas modalidades, de cultural, formação do caráter, aprimoramento físico e psíquico, lazer, diversão. Talvez a mais democrática atividade humana que há. Portanto, é de interesse social intenso a indisponibilidade desses bens, como interesse maior. Aí, como eu disse, a legitimação do Ministério Público.

E está no contexto do consumo. O consumo é atividade econômica, e a prática do esporte também. Qual é essa ligação aí? O esporte então, é atividade econômica que move elevados interesses econômicos, nós sabemos disso. Afinal, o consumidor, e aqui o consumidor torcedor, é o que torce, ele remunera, ele sustenta, compra, etc., direta e indiretamente, tudo que circunda a prática do esporte. Compram ingresso para assistir à competição, para ir a lazer, adquirem objetos representativos do seu clube, camisa, bonés, bottons, etc. Gasta com transporte para ir ao estádio, consome alimentos, paga o pacote pay-per-view, viaja, hospeda, faz seguro para participar e por aí vai. Portanto, é um consumidor desse lazer. Portanto, um contexto econômico significativo.

Há quem diga que, no Brasil, se as empresas arrecadam em torno de R\$ 12 bilhões/ano, e o esporte em si, no modo geral, move em torno de R\$ 16 bilhões/ano... O futebol, só o futebol. Então, o futebol está no contexto da chamada sociedade de consumo. A sociedade de consumo, que é exatamente econômica, está no contexto econômico, daquele elo, que nós chamamos elo da corrente de consumo. Que, lá no Direito do Consumidor, a gente diz lá: há uma concepção do produto, há a fabricação, a produção, a distribuição, comercialização e consumo no final. Então, o consumo é aquele último elo dessa cadeia econômica e fática, não é? Por isso, econômica. Então, se diz que o consumidor é aquele que subtrai, retira o bem do próprio mercado, ou utiliza aquele serviço, e ele deixa de ter circulação. Por isso ele é o chamado destinatário final. Então, se eu adquiro um bem para revender, eu não sou o destinatário final, eu não retirei do mercado, eu sou apenas um intermediário.

O consumidor e o torcedor nunca foram bem tratados, na verdade, nos seus direitos. Em especial quando a oferta e a produção em série, ou massificada, começou a ocorrer. Com a evolução da tecnologia, com a evolução do conhecimento, muitos produtos foram sendo produzidos, e essa produção precisou ser levada à sociedade de consumo, para ser absorvida. Aí nós temos publicidades agressivas, para fazer com que a sociedade absorva. Cria-se pelas publicidades o desejo de adquirir aquelas coisas, quando, na verdade, nem precisaria tanto, não

é? Então, essa unidade industrial, a revolução tecnológica, proporcionou essa sociedade de massa, e fez com que o consumidor se tornasse o quê? Um vulnerável, diante de tanta, digamos, insistência, agressividade para adquirir aquele produto. Então, o princípio principal de tutela do consumidor é a vulnerabilidade do consumidor. Ele se tornou um fraco em relação à parte fornecedora, que é o mais forte, porque é mais organizado, detém o conhecimento técnico do produto, o segredo industrial, enquanto que o consumidor, normalmente, ele é isolado, ele não se agrega para se proteger, etc. e tal. Então, vulnerabilidade é a característica do consumidor.

Isso já foi constatado lá pelo Kennedy, em 1962, nos Estados Unidos, com o discurso de campanha. Ele disse que tinha já direitos a serem assegurados ao consumidor, como o direito de escolha, direito à informação, direito à proteção econômica. Isso foi no dia 15 de março de 62, que passou a ser então, o Dia Internacional do Consumidor, 15 de março, por causa desse rapaz aí, o Kennedy.

Muito bem. Portanto, a atividade econômica despertou interesse da Constituição de 1988, e foi elevada à Defesa do Consumidor, a Princípio da Ordem Econômica e Direito e Garantia Fundamental. Está lá no art. 5º, art. 32 e art. 170 da Constituição Federal, em pé de igualdade com a soberania nacional, com a liberdade de iniciativa, com a propriedade privada, não é? Então, veja a importância da Defesa do Consumidor. Eu sempre digo, nas aulas lá para os alunos. Ofender o consumidor é ofender a Constituição.

Então, em 1990, que foi editado o Código de Defesa do Consumidor, criou-se, está aí o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Então, Sistema Nacional do Desporto e Sistema Nacional de Defesa do Consumidor estão no mesmo contexto de proteção, digamos assim, econômica, ou necessidade de proteção, digamos assim, econômica ou necessidade de proteção econômica, não é? O desporto, a partir do art. 2.017, da Constituição Federal, que previu isso. O Estatuto do Torcedor se remete em vários dispositivos ao Código de Defesa do Consumidor. Há uma autora gaúcha lá, a Dra. Cláudia, fala em diálogo de fontes, diálogo de institutos jurídicos, entre o consumidor e o Estatuto do Torcedor. Equipara o torcedor a consumidor, diz que a responsabilização dos prestadores de serviço do desporto é de natureza objetiva, ou seja, eu não preciso provar culpa, etc., na proteção. Ambos têm integração e diálogo, já falei. O Estatuto do Torcedor então diz que aplica-se ao desporto profissional. Isso está na Lei, que é o desporto profissional. Tem autores que dizem que também se aplica o Estatuto do Torcedor para o amador, não é? Bom, mesmo que não haja proteção do amador, o Código de Defesa do Consumidor

protege quando há uma relação de consumo nesse contexto. O que é uma relação de consumo? Quando de um lado há um consumidor, de outro lado há um fornecedor, então há uma relação jurídica que precisa ser tutelada, não é? E que se trata de um produto ou serviço. Então, há uma relação jurídica. Se no futebol amador, que normalmente também se cobra pelo espetáculo, pode não haver tanta proteção para o atleta, quem sabe, mas no contexto do torcedor, que tem a mesma paixão, e eu conheço torcedores de futebol amador com muito mais paixão do que do futebol profissional, lá na minha terra, não é? Até porque os times estão bem ruinzinhos lá, o nosso profissional, então...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. CIRO EXPEDITO SCHERAIBER: Barreirinha, Vila Hauer, Bairro Alto... De onde eu venho, de Bairro Alto, tem um bom time.

Então, há, então me parece que um sentimento que merece ser protegido. Tem uma autora baiana, Dra. Josiane, que ela sustenta que se aplica o Código do Torcedor também ao futebol amador. Teve um caso de um jogo de salão, lá no Paraná, amador, portanto, numa cidade do interior, em que o atleta estava, enfim, praticando o seu esporte, e uma lasca da cancha entrou na virilha dele e atingiu uma veia principal, e ele veio a morrer. Aí a colega queria saber o que faz. Eu falei: Aplica o Estatuto do Torcedor, pelo menos nesses dispositivos: exigir laudo, segurança, responsabilização objetiva, tudo mais, não é? Então, interditaram lá o... Não era estádio, era a cancha, não é? O ginásio, no caso, e com base em dispositivos no Estatuto do Torcedor.

Bem, o Estatuto do Torcedor apresenta então, definições do torcedor, equiparando ao consumidor, já na Lei Pelé. Não foi nem... Quem equipara o torcedor a consumidor é a Lei Pelé, não é nem o Estatuto. Ele faz referências ao consumidor, mas a equiparação de consumidor é no art. 42, § 3º: *“O expectador pagante equipara-se, para todos os efeitos legais, ao consumidor, nos termos do art. 2º do Código de Defesa do Consumidor”*. Foi a Lei Pelé que diz isso. E fala em espectador pagante. Mas toda a doutrina entende que não precisa você ser o pagante para ser protegido como torcedor. Qualquer... Este pagante pode ser de qualquer forma, pode ser pagamento direto, na compra do ingresso, como indiretamente, através da aquisição de bens, associação, se associar ao clube, a entidades de proteção. Então o espectador pagante aqui tem um sentido amplo, como lá no Código de Defesa do Consumidor mesmo, não é? Então, e o mesmo dispositivo diz que esta equiparação é presumida. Então há uma presunção legal de que o torcedor é um consumidor. Só uma prova cabal em contrário que desdiz isso.

Equipara, o próprio Estatuto do Torcedor, aí já vou... O Estatuto do Torcedor equipara fornecedor a entidade de prática desportiva. Então, agora ele não tem o nome, no Estatuto do Torcedor não é clube, não é? Não é time, o nome chama-se entidade de prática desportiva, EPD, são os clubes de futebol, são as entidades de prática desportivas. E também equipara fornecedor, além da entidade de prática desportiva, a entidade de organização da competição, que são as federações, confederações, as ligas, etc.

Então, nós temos o EPD e o EOC, não é? Entidades de organização da competição. Tudo isso lá no art. 3º. Remete a Defesa do Consumidor aos órgãos de Defesa do Consumidor, com relação inclusive à tutela procedimental, que é trazida pelo Código do Consumidor, e ele traz para o Estatuto do Torcedor. Então, qualquer ação cível, enfim, no sentido de assegurar o direito ao consumidor, está previsto no Estatuto do Torcedor, remetendo-se ao Título 3 lá do Código do Consumidor.

Então, o arcabouço de tutela jurídica do torcedor é constituída de quatro diplomas: o Código do Consumidor, o Estatuto do Torcedor, a Lei da Ação Civil Pública, que tutela o Código do Consumidor, e suplementarmente o novo Código de Processo Civil. Então, a tutela processual, procedimental, do torcedor, me parece que são esses quatro diplomas que o protegem.

Define expressamente, e nem precisava definir, a responsabilidade das entidades de organização, ou seja, as federações, que são solidárias, expressamente diz, na responsabilidade civil ou na reparação do torcedor, solidária à entidade de prática desportiva, ao clube. E, independente de culpa, independentemente de culpa, ou seja, a responsabilidade é objetiva. Não precisa provar culpa, basta o nexo causal entre a ação e o resultado, e não se discute culpa, que é o que informa o Código de Defesa do Consumidor. E define torcida organizada, que é a pessoa jurídica de direito privado ou existente de fato - eu destaquei aqui - com o fim de apoiar... apoiar o seu time, a sua entidade de prática desportiva.

A torcida precisa de cadastro atualizado, com informações mínimas, o Código traz isso, que são vários dados, como: nome, endereço, telefone, CPF, profissão, e são, me parece, aqueles dados chamados não sensíveis agora, protegidos pela Lei Geral de Proteção dos Dados de Pessoais, que foi editada recentemente no Brasil, com alguns vetos, e também na mesma consonância com a Lei Geral de Dados Pessoais lá da Europa. Então, não havendo dados sensíveis, me parece que pode ser exigido do cadastro atualizado dos torcedores, na sociedade, ou melhor, na entidade torcida organizada.

Vamos falar um pouco então, da tutela do consumidor antecedente ao evento... antecedente ao evento. Então, em seguida a isso tudo, o Estatuto do Torcedor manda que haja publicidade da competição, isso antes dos eventos, dos campeonatos. Tem que haver, pela entidade responsável, publicidade da competição, tais como: regulamento da competição, tabelas dos jogos, borderôs, escalação de árbitros, a relação de torcedores impedidos e criou-se a figura do ouvidor da competição. O ouvidor da competição, eu o chamo de o intermediário entre os torcedores e a entidade organizadora, por quê? Porque o diálogo com a entidade de organização da competição, a EOC, que eu estou aqui abreviando, elas se comunicam através do ouvidor. Então, qualquer reclamação que tenha que haver, tem que se fazer através do ouvidor da competição. Então, me parece que é o intermediário nesta relação.

E um assunto bastante tratado nessa questão envolvendo aí, a segurança, é a questão dos laudos técnicos, não é? O estádio, a arena, enfim. Até, esses dias, eu procurei saber qual é a definição de estádio, qual é a definição de arena. Me parece que há uma definição, se não me engano na Lei Pelé, que foi vetado, que definia o que era estádio. Só que eu não trouxe aqui, por isso vou ficar devendo. Essa eu vou ficar devendo. Então, os laudos técnicos são aqueles laudos que vão demonstrar a segurança do local do evento. E por que surgiu isso? Porque o art. 23 do Estatuto do Torcedor diz que os laudos técnicos que asseguram, que dão transparência, segurança dos locais, etc., têm que ser remetidos antecedentemente à competição, ao Ministério Público Estadual ou o Distrito Federal.

E quais são esses laudos técnicos? Bem, nós, lá no Paraná, eu sou já bem mais antigo, bem antes do Estatuto do Torcedor lá, nós já fazíamos esse trabalho. Até eu brinco que a CBF, enfim, o Ministério dos Esportes, copiou o nosso trabalho lá do Paraná, porque nós exigíamos três laudos, antes do estatuto, que era o laudo de engenharia, o laudo sanitário e o laudo do Corpo de Bombeiros. Só nós não tínhamos um laudo de segurança. Então, hoje, são esses quatro laudos, que foram regulamentados por decreto, por determinação da Lei Pelé. E este decreto remete a uns anexos que cada um define quais são os laudos e os critérios a serem atendidos pelas autoridades que expedem esses laudos.

Quais são eles então? A portaria hoje, vigente, é a Portaria nº 290/2015, dando atendimento a esse decreto que regulamentou a Lei Pelé. São: o laudo de vistoria de engenharia, acessibilidade e conforto -esse 'acessibilidade e conforto' veio com essa última portaria, antes não tinha - o laudo de segurança, que é feito pela Polícia Militar; o laudo de prevenção e combate de

incêndio e pânico, que é dos Bombeiros; e o laudo de condições sanitárias e higiene. Excepcionalmente, tem um quinto laudo, que é o laudo da estabilidade estrutural dos estádios, que são para aqueles estádios que têm história de problemas estruturais, com mais de 40 mil torcedores, com capacidade com mais de 40 mil, ou 40 mil ou mais, não é? Ou que tenha sido reformado, etc., mais recentemente. Daí tem que ter um laudo de estabilidade, que me parece que vale por cinco anos, se eu não estou enganado, por cinco anos.

Como é que é feito lá no Paraná então, esta remessa dos laudos ao Ministério Público? Nós temos lá uma certa divergência de entendimento com o colega promotor de Justiça. Ele entende que esses laudos têm que ser remetidos para cada comarca onde está situado o estádio onde há mandos de jogos. Eu entendo que é competência da capital do estado. Então, para não haver divergência, o que eu faço? Ele recebe os laudos da capital e eu recebo os laudos, como Centro de Apoio, faço uma prévia examinada nos laudos, vejo quais são os problemas que tem, recomendo, como Centro de Apoio, aos colegas do interior, que às vezes não têm nem tempo, e às vezes nem são muito afetos à área, que, naquele estádio lá da comarca dele, pode haver um problema ali de estrutura, um problema de arquibancada, um problema de validade do laudo, um problema higiênico, e tal, e dou algumas recomendações, que ele pode utilizar, dentro da sua autonomia funcional. E é assim que funciona, eu mando para lá e ele toma as atitudes.

Mas eu entendo que qualquer problema que surja em relação a laudos, nós temos que acionar, por isso é que eu entendo que o foro é da capital do estado, a Federação Paranaense. Sou representante da Federação. Eu entendo que a Federação é que tem atribuição de vistoriar os estádios, com seu corpo técnico, inclusive. Nós temos um engenheiro lá no Paraná que até dá aula aí, pelo menos dava aula para os demais estados, em relação... Ele entendia muito disso.

Então, assim, se um estádio do interior do estado está com problema e não podem ser mandados jogos, não é o promotor que tem que ir lá acionar o dono do estádio, a prefeitura, que às vezes é dona do estádio. Simplesmente chama a Federação e diz: Olha, aqui, no nosso entendimento, não pode haver um mando de jogo. A Federação tem o poder, competência, atribuição de suspender o mando de jogo. E se não fizerem, entra com uma ação na capital do estado contra a Federação. Claro que o juiz vai apreciar, se procede ou não procede, mas eu acho que esse é o mecanismo.

Mas não é assim que está funcionando no Paraná, pelo menos. A gente manda para o colega do interior, claro que a gente procura, sempre orienta para fazer um ajustamento de

conduta, chamar o proprietário, dar um prazo para cumprir, não mandar jogos enquanto estiver cumprindo, se for possível, não é? Fazer restrição de torcida, interditar parte do estádio, enfim, fazer o possível para que haja o mando de jogo, pelo menos em parte, lá, porque aí existe um interesse maior por trás, que é o interesse do torcedor. Que eu acho que é mais importante de tudo, não é?

Muito bem. Também fala o Estatuto do Torcedor, no tópico seguinte, quanto a ingressos. A venda deve ser em pelo menos cinco locais, os ingressos têm que ter numeração de assento, com preço pago, identificado, e o mesmo preço para o mesmo setor do estádio. A venda de ingressos da primeira e segunda divisões pode ser feita por meio eletrônico, desde que a capacidade do estádio seja maior que 10 mil torcedores. E também nós temos agora, como novidade, lá no Paraná, pioneiro, é o sistema biométrico de cadastramento de torcedores, que vai falar aqui o Dr. Ricardo, veio aqui para isso e com muito mais propriedade, porque ele participou diretamente como coordenador dos Juizados Especiais, como juiz auxiliar da 2ª Vice-Presidência, da nossa amiga, querida lá, Dra. Lídia. Entramos juntos, no mesmo horário, no mesmo dia na carreira, ela como juíza, eu como promotor. Então, Dr. Ricardo vai falar do sistema biométrico do Paraná. Não vou entrar nesse mérito agora. Disponibilização de 5% a 10% do estádio para ingressos da torcida visitante, pelo menos, conforme o regulamento.

No quesito segurança, nós temos muitas iniciativas. Começou lá mais ou menos em 1998, com um protocolo de intenções assinado entre a CBF e os Ministérios Públicos dos estados. A partir aqui de Minas Gerais, não é? Minas Gerais, eu acho que no Mineirão, etc., estava havendo muitos problemas de violência. A CBF começou a ser acionada pelos colegas aqui, civilmente, inclusive, porque mandatária dos jogos, não é? Quer dizer, como entidade organizadora. Procurou os Ministérios Públicos para fazer um protocolo de intenções, para melhorar esse relacionamento. A partir daí, melhorou, e a partir daí nós fizemos, lá no Paraná, um TAC, um Ajustamento de Conduta, com os times da capital e com a Federação Paranaense, e cinco itens lá, em 98, 99, por aí, nós regulamos questão de delegacias do torcedor, não havia nem juizado, o juizado veio depois. Delegacias do torcedor, nós prevíamos esse TAC; venda de ingressos em cinco locais de venda, que também não eram obedecidos, eram aquelas filas nos estádios para comprar, e a pessoa ficava horas lá; publicidade também nos estádios, que tinha algumas violações; a questão das bebidas alcoólicas, a proibição das bebidas alcoólicas; e a questão da regulamentação da remessa dos quatro laudos que eu acabei de falar. Esse foi um primeiro passo, que a gente começou lá no

Paraná.

Além disso, é direito do torcedor... diz o Estatuto: “*É direito do torcedor planos de ação*”, no quesito segurança. Está lá no art. 17. Esses planos de ação são planos que são feitos pelas entidades de organização, previamente aos campeonatos, normalmente, lá pelo menos é feito assim, nos chamados arbitrais, onde se reúnem... Não sei se é feito aqui também, com todas as entidades, com todos os clubes, com... Quem mais participa lá? A própria entidade organizadora, e se resolve a questão do regulamento do campeonato, dentre outras coisas, não é? Para durante os eventos esportivos. Então, esse plano de ação é um plano exatamente para proporcionar atitudes, atividades, medidas de segurança do torcedor, para frequentar, dentre outras coisas, e outros assuntos de interesse do próprio futebol. Que não diz assim diretamente do consumidor.

Uma nota sobre a arbitral, que eu quero fazer aqui uma referência, porque eu achei muito interessante. O regulamento da competição, me parece que é feito, e o próprio Estatuto fala, que ele vale por dois anos, o regulamento da competição. Pode me corrigir se eu estiver errado. E lá no Paraná eles erraram e colocaram um tal de... Nós chamamos depois de supermando. O que significava isso? O campeonato tinha duas fases, isso há uns cinco, seis anos atrás.... Na primeira fase, quem se classificasse melhor, jogava só em casa. Quem jogasse, fossem os últimos colocados, jogavam fora. Então, nós chamamos de supermando. Então, lá, eu me lembro até hoje, o Coritiba, o Atlético, ficaram lá nas primeiras posições. Então, eles só jogavam em casa. O Paranaíba, que era um time lá do interior, coitadinho, ele ficou lá no final, ele teve que se mudar para Curitiba, ele ficou hospedado lá no Estádio de Pinheirão, que hoje está desativado. O Pinheirão tinha dependências de acomodação de jogadores, etc. Ainda entraram lá, subtraíram todas as camisas, os equipamentos dos jogadores, etc. Tiveram que se mudar para Curitiba, para poder participar lá em Curitiba, porque os mandos eram todos em Curitiba. Nós chamamos de supermando. Aí eu até conversei com um colega na época, que era... Eu não era da execução, eu era já coordenador do Centro de Apoio, eu falei: Vamos entrar com uma ação, com base no Estatuto do Torcedor, para anular esse regulamento. Porque diz, no Estatuto do Torcedor, que o regulamento não pode ser cancelado, uma vez aprovado definitivamente, e vale por dois anos. Aí o colega achou que não caberia ação, etc., e não entrou.

Então, nós ficamos dois anos com o tal do supermando lá. Para os times grandes, foi uma beleza, os times considerados maiores lá, não é? Mas eu acho que aí houve uma violação direta do direito do torcedor, uma questão até de igualdade, porque o torcedor do Coritiba, do Atlético,

daqueles quatro primeiros lá que estavam, foram privilegiados, em detrimento de todos os outros torcedores dos times lá do interior, que não poderiam vir assistir, torcer, manifestar afeição, como nós dissemos aqui, pelo seu clube. Então, havia, no meu entendimento, uma legitimação para entrar com uma Ação Civil Pública na Justiça Comum, para anular esse dispositivo lá, que nós íamos até fazer um favor para a Federação, porque eles reconheceram que foi um equívoco que passou despercebido, etc. Mas enfim, não houve ação e o supermando, na questão surgida do arbitral, prevaleceu.

Na questão então, continuando agora, na questão dos transportes, também regula o Estatuto do Torcedor, movimentação de torcidas são deliberadas pela Polícia, neste plano de ação, estou falando do plano de ação, não é? Para que faça-se a escolta da torcida visitante. Então, normalmente a Polícia espera, lá em Curitiba, a torcida do Corinthians, etc. e tal. Esperava, não é? Porque nós estamos em segunda divisão agora, então... Quem mais lá, não é? Goiás, e tal, enfim. Então, espera lá, 10 Km para a frente, acompanha, escolta a torcida, exatamente para dar segurança e encaminhar para os locais adequados, onde eles devem se posicionar.

O ano passado, eu moro bem perto do Estádio Couto Pereira, houve uma praça de guerra lá. Ano passado, o Coritiba estava na primeira divisão e o Corinthians ia jogar, às 11h da manhã, com o Coritiba. E um ônibus desses se desviou do grupo de ônibus e foi bater exatamente na frente da torcida Império Alviverde, lá na torcida do Coritiba. Não deu outra, foi uma pauleira geral. A torcida do Coritiba, em maior número, claro, estava em casa, deram uma 'camaçada' de pau... Desculpem o termo aqui, chulo, na torcida do Corinthians. Um deles foi muito espancado, a gente até achou que ele tinha falecido. Para a surpresa nossa, que depois do jogo e tal, o sujeito apareceu na televisão, todo cheio de esparadrapo e tal, e com um copo de cerveja: "Aí, galera, estamos aí..." Puxa vida! Mas enfim, por causa exatamente da falha na escolta da torcida.

E também faz-se aquela movimentação de torcidas internas, o clube adversário vai em caminhadas, com a Polícia, devidamente acompanhado, até o estádio. Tudo isso...

A questão do entorno do estádio, que eu acho que o Dr. Kac vai falar alguma coisa, de um trabalho muito bom que está sendo feito lá no Rio de Janeiro, agora recentemente, por ele. A questão do entorno também é regulada em planos de ação também, pode ser.

Existem os planos especiais de ação, naqueles eventos de maior, considerados de maior risco, naqueles clássicos de maior periculosidade, etc., também. E esses normalmente são feitos

antes de cada partida. Nós chamamos lá de plano estratégico de ação, também está previsto aqui.

Condições de acesso ao torcedor ao local do evento, está previsto no art. 13, 'a'. Então, para você entrar no estádio. Então, estamos saindo do antes, entrando já no estádio. Precisa ter o ingresso, evidentemente, não portar objetos: bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de violência, aí entra a questão bebida alcoólica; cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racista e xenófobo; não entoar cânticos racistas e xenófobos; não arremessar objetos no recinto desportivo; não portar e utilizar fogos e outros engenhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos; não invadir áreas dos competidores, nem utilizar mastros de bambu - isso está na Lei, mastros de bambu – e similares, a não ser para as atividades festivas ou amigáveis. Não sei bem o que é isso, mas então... Pena: retirada, com sanções civis.

A questão que sempre surge aí é a questão da bebida alcoólica, não é? Então, a bebida alcoólica foi proibida, lá naquele protocolo de intenções, nós fizemos ajustamento de conduta. Em 2010, o Código do Consumidor foi reformado e se estabeleceu essa disposição aqui, que o objetivo é proibir bebida alcoólica no estádio. Então não resta a menor dúvida para mim que bebida alcoólica está proibida, porque ela pode gerar tumultos, etc., desde que ingerida e tal. Então o que aconteceu? A Lei Geral da Copa, em 2014...

Os dois copos são meus? Obrigado. É que eu vi dois copos... Não é seu esse? Aqui não pode consumir, consumir bebida alcoólica, só água.

Bom, então a bebida alcoólica foi proibida, excepcionalmente, numa lei excepcional, através da Lei Geral da Copa. Isso gerou, assim, situações que estavam acomodadas. Os estados, então, depois disso... Não, então se na Copa pôde, por que nós não podemos? E começaram a fazer leis estaduais.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SR. CIRO EXPEDITO SCHERAIBER: É, a Lei Geral da Copa permitiu, exatamente. Obrigado, obrigado, permitiu. Excepcionando o Estatuto do Torcedor. O Estatuto do Torcedor proibia e a Lei Geral da Copa admitiu. Então os estados: Bom, então nós também podemos agora regulamentar. E passaram a fazer leis estaduais. Nós entramos com Adins, nós, quando eu digo, nosso grupo, que o Dr. Valberto vai falar, nós temos um grupo que representa o Conselho Nacional dos Procuradores-

Gerais de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, representamos ao procurador-geral da República e entramos com três Adins, quatro Adins, via procurador-geral da República, como eu disse, no Supremo Tribunal Federal, que estão lá três, me parece que o ministro Fachin, uma com o ministro Toffoli, hibernando, porque eles estão preocupados com a Lava-Jato. Então, não tem... eu acho que mais de quatro anos que estão lá. Então, esses estados que permitiram e não obtivemos nenhuma decisão continuam vendendo bebida alcoólica.

No Paraná, recentemente, isso no final do ano passado, também fizeram uma lei estadual. Aí eu conversei com o colega especialista em controle de constitucionalidade de leis e falei: Olha, nós precisamos fazer uma lei. Ele disse: “Vamos fazer aqui no estado”. Eu falei: Mas pode fazer no estado um Adin, no estado, contra uma Lei Federal que proíbe? Ele disse: “Eu acho que pode”, e tal, e fez. Eu representei a ele, e ele então, entrou com uma ação e nós conseguimos uma liminar e suspendemos os efeitos da Lei Estadual. Então, lá no Paraná, vigorou por um mês mais ou menos essa Lei Estadual, e hoje está proibida a venda de bebida alcoólica em liminar. Não está ainda *sub judice*. Então, existe essa Adin estadual lá.

E teve vários, várias situações de leis municipais, que tentaram também liberar, e inclusive Curitiba, e que nós conseguimos então, sustar lá, num trabalho, digamos assim, político, junto à Câmara. Só para dar essa notícia para os senhores então.

Além disso, as entidades de práticas desportivas, os clubes, na questão ainda segurança, deverá solicitar agentes públicos de segurança, dentro e fora dos locais de realização dos eventos esportivos. Então eu chamo a atenção que agentes públicos, a Polícia, me parece. Então, tem um questionamento aí se a Polícia deve participar ou não da segurança dos estádios, porque é um evento privado, etc. No Estatuto manda que, neste caso específico, que possa solicitar. E colocar à disposição dos torcedores agentes de orientação e atendimento também, que são pessoas dentro do estádio para orientar os torcedores. Não estou falando dos *stewards*, estou falando de orientação. E as entidades de organização da competição, que são as Federações, Confederações, deverão contratar seguro de acidentes pessoais em benefício do torcedor portador de ingresso, bem como um médico, dois enfermeiros, uma ambulância a cada 10 mil torcedores, para, claro, a segurança dos torcedores, dos atletas.

Nós tivemos recentemente, na segunda divisão, que eu estou acompanhando de perto, agora em razão do meu coxa branca, glorioso, não é? O Brasil de Pelotas, se não me engano, estava jogando, e teve dois eventos que precisou de atendimento. Um deles até foi meio hilário,

porque eles tiveram que empurrar a ambulância para poder pegar, etc. A ambulância, foi, voltou, e daí teve um outro evento... Mas enfim, atendeu pelo menos a necessidade... Foi no Maracanã isso? É?

Os estádios disponibilizarão serviços de informação e monitoramento de imagens de público. Também está no art. 18. Eu quero aqui fazer... Eu não sei como é que estamos de horário, doutor... O Dr. Amauri não está aí, mas eu até me preocupo, porque...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. CIRO EXPEDITO SCHERAIBER: Faltam 15 minutos, tá. Abordagem rápida aqui sobre torcidas... A questão das torcidas dos estádios. Então, antigamente, eu digo que o futebol está falido nesses quesitos de segurança, não é? Antigamente, as pessoas iam misturadas lá no estádio, todos os torcedores, aquele período romântico. A gente vê fotos lá do time, do estádio do Couto Pereira... É que só tem, estádio mesmo, só tem o Couto Pereira, não é? Porque... E a gente vê fotos lá daquele pessoal com aquele--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. CIRO EXPEDITO SCHERAIBER: O resto é arena, não é? É diferente. Então, as pessoas iam com chapéus, as senhoras de chapéu, as pessoas de gravata, sentavam todo mundo junto. E o lencinho, não é? Tanto é que surgiu o termo 'torcedor'. Aí, vieram as violências, começaram a se assoberbar, o que fizeram? Separar torcidas. Então, separa a torcida, não é? Metade para um lado, metade para o outro, 50%. Depois não, 50% não deu, então vamos separar 10% só para a torcida visitante e o resto para a torcida tal, que é mais fácil de segurança. Daqui a pouco: Não, está muita violência. Então agora, torcida única. Então, não vai mais o torcedor do adversário não vai. Eu acho que é uma ofensa ao Estatuto do Torcedor. Eu, como torcedor do meu time que vai jogar como visitante, tenho o direito de estar lá assistindo ao jogo. Ofende-me, parece que é torcida única, o direito do torcedor. Dr. Fernando, eu acho vai falar alguma coisa depois, defendendo talvez o contrário, né, Dr. Fernando? Mas assim, eu respeito a necessidade por segurança, que talvez o bem jurídico maior seja segurança, mas que ofende o Estatuto do Torcedor na minha concepção, sim. E aí, agora, recentemente, em um esforço muito interessante, as torcidas mistas que alguns colegas do Rio Grande do Sul, eu acho que também do Rio, têm feito de trazer torcidas misturadas, aqueles que se propõem a se misturar e não brigar. Então, às vezes as famílias torcem para times diferentes. Eu tenho uma filha cujo genro é atleticano, não sei como que ela conseguiu,

né? Bom, mas enfim, arrumou um atleticano, mas o rapaz é gente boa. E a minha filha é coxa, claro, minha filha, tinha que ser, então, coxa-branca, então, em uma situação dessa pode ir os dois, um vestido com uma camisa e tal. Torcida mista então.

E também tem a questão das torcidas amigas, que dá muito problema. Então, hoje as torcidas são amigas. Então, o coxa-branca tem torcida amiga lá do... aqui do Atlético Mineiro, até parece que é isso mesmo, coxa-branca e Atlético Mineiro são torcidas amigas, então, essas não brigam muito. Recentemente, na segunda divisão teve um jogo lá no Couto Pereira em que a torcida que foi visitante era inimiga, digamos assim, entre aspas, da torcida... foi uma praça de guerra na frente da minha casa, porque estou a 100 metros do estádio, bombas, é só torcedor pulando por cima do muro, etc., pessoas se machucaram porque foram para brigar, eles não foram para torcer, porque eram os inimigos. Então, é outra questão que nós... fenômeno aí de massa que o Procurador-Geral falou no início, da questão das torcidas.

Bom, seguindo em frente. O tempo urge. Alimentação e higiene, nós temos que ter, então, aquele laudo sanitário deve regular para que haja sanitários adequados com a necessidade e a capacidade do estádio, em condições, claro, de limpeza, e também a questão dos produtos que são vendidos nos estádios, devem ser... guardar a devida qualidade e também os preços não podem ser elevados. Aqui entra a competência dos Procons, porque nesse período pequeno aqui que foi vendida bebida alcoólica lá no Paraná a cerveja de R\$ 2 passou a custar R\$ 10, 12 lá dentro do estádio. E o pessoal: “Não, o pessoal não bebe muito, porque não vão poder pagar cerveja”. Aí, o que acontece? Eles começam a beber lá fora do estádio, porque é mais barato, e já entra meio embriagado dentro do estádio, e toma mais uma, duas, está feito o serviço completo, no meu entendimento. Então, a questão de preços elevados também é um fator de insegurança nos estádios, né?

Arbitragem, também trata da arbitragem no Estatuto do Torcedor. Deve ser isenta, imparcial, independente e previamente remunerada e isenta de pressões. Será que é isso que nós vemos no dia a dia? Devem ter agentes de segurança públicos, veja, fala em agentes de segurança públicos dentro do estádio, convocados pela entidade de prática desportiva, não estou falando da Federação, para também promover a segurança. Eu entendo que deve haver essa convocação, não é ilegal, não é inconstitucional, porque há aí um interesse público, nós falamos que o futebol... nós estamos falando do futebol, mas pode ser o vôlei, pode ser outro esporte. O Estatuto do Torcedor não é estatuto do torcedor do futebol, é estatuto do torcedor de qualquer modalidade

esportiva, profissional, embora eu acho que aplique para o amador. Então, convoca-se agentes públicos para a proteção, com o seguro de vida e acidentes pessoais.

A definição, estou falando aqui da arbitragem, deve ser 48 horas antes de cada rodada, por sorteio, aberto ao público, com publicação nas redes de computadores transmitido ao vivo. Questionamento que eu faço: os resultados questionáveis aí, o Atlético Paranaense agora, o jogo passado, teve um jogo que ele contestou um pênalti marcado, não me lembro qual era o time, Dr. Ricardo, em que um pênalti mal marcado que...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Santos.

SR. CIRO EXPEDITO SCHERAIBER: Santos, Santos, exatamente. Quarenta e nove minutos, estava empatando, e foi um reboliço total. Eu até não me importei muito, mas eu acho que foi um equívoco do árbitro lá. Então, eu pergunto, um erro do árbitro ofende o Estatuto do Torcedor, ofende o consumidor torcedor? Eu acho que ofende. E isso é assunto só da Justiça Desportiva? Para mim não é só assunto da Justiça Desportiva. Naquilo que me prejudicou como torcedor, ofende o Estatuto do Torcedor, e medidas podem ser adotadas, eu entendo. Se é direito do consumidor questionar perante à Justiça o prejuízo, é direito do consumidor esse prejuízo pela frustração, pelo resultado adverso, aquilo é lazer lá dele, que é o bem jurídico dele, que ele em vez de sair lá satisfeito, ou pelo menos com a derrota, mas satisfeito porque o seu time jogou bem, ele vai sair frustrado e com raiva. Então, não usufruiu do lazer. Mas a questão da atuação, ou mesmo da anulação do jogo, isso pode ser da Justiça Desportiva, mas o meu direito de torcedor, eu acho que um mal, uma má-arbitragem justifica uma ação do direito do torcedor.

Justiça Desportiva, diz lá, a Justiça Desportiva é direito do torcedor, está expresso no art. 34, 35 do Estatuto do Torcedor. Então, não quero dizer que essa Justiça Desportiva não interessa, interessa, sim, né? Decisões às vezes da Justiça Desportiva muito robustas ou excessivas podem prejudicar. E eu vou citar de novo o glorioso coxa-branca, que teve um jogo lá em 2009, contra o Fluminense, o coxa precisava ganhar para não cair para a segunda divisão, empatou, caiu, a torcida invadiu o campo, foi uma quebradeira geral, foi notícia internacional, etc. E nós tivemos o máximo de punição na Justiça Desportiva, tem que jogar lá em, se não me engano foram 24 jogos, ou qualquer coisa assim, o máximo que tinha na Justiça Desportiva. Prejudicou os torcedores que não tinham nada a ver com a história, prejudicou o time, o time não arrecadou. Recentemente, nós tivemos uma reunião na CBF, com o Valberto, nós estávamos conversando com o procurador da Justiça Esportiva lá, e ele disse que puniu exemplarmente o Kleber lá que jogava no coxa com o

máximo de... porque ele deu uma cusparada no outro jogador, de 15 jogos. Era o nosso principal jogador, a gente já luta para ter um jogador, né? Estava indo bem, e acabou que ele ficou 15 jogos, que era o máximo, porque ele disse que tinha que punir exemplarmente. O jogador adversário teve duas ou três; e naquele momento lá, acho que foi o Vasco, teve alguma situação mais ou menos parecida, teve dois ou três jogos só de suspensão. Então esse tipo de coisa ofende e me parece é um interesse econômico, o interesse da dignidade do próprio torcedor, e cabe, uma arbitragem, medidas de, esse é o meu entendimento pessoal, respeito todos os outros entendimentos, medidas com base no Estatuto do Torcedor.

Penalidades existem em relação... o Estatuto do Torcedor também traz, em relação ao descumprimento das disposições pelas entidades de organização, pelas federações e etc., e também para os clubes ou entidades de prática desportivas, como destituição de dirigentes, suspensão por seis meses, impedimento de benefícios fiscais que são... que podem ocorrer, e repasse de verbas públicas também são medidas, digamos assim, de caráter não penal que podem ser adotadas pela violação do Estatuto do Torcedor pelas entidades de prática desportiva e pelas entidades de organização da competição.

E, os crimes, foram criados na reforma do estatuto seis crimes, seis delitos, acho que a doutora vai... acho que abordar alguma coisa, não?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não. Não.

SR. CIRO EXPEDITO SCHERAIBER: Então... o Dr. Amauri falou que vai(F). Então criaram-se seis crimes: o crime de tumulto, o crime de corrupção passiva no desporto para... o crime, um outro crime, no 41-D, espécie de corrupção ativa no desporto, fraude de resultado, e o cambismo, que não existia, e fornecer, ou desviar, ou facilitar distribuição de ingresso para venda em cambismo - então dois dispositivos referentes ao câmbio. Então, o tumulto nos locais em um raio, inclusive, de 5 mil metros do estádio, tanto no trajeto de ida e volta, também para aqueles que portar, deter ou transportar, nesses locais e nos trajetos e mediações, instrumentos que servem para a prática de violência. Há regras de conversão da pena de prisão em pena impeditiva do comparecimento do local. Então, essa regra de pena de prisão pode ser convertida em impeditiva de comparecimento no local, me parece que por até três anos. O outro crime, então, como eu falei, uma espécie de corrupção passiva no desporto por alterar(F) ou falsear o resultado da competição, está tendo muito aí, o Dr. Valberto pode falar depois. Recentemente, não sei se é esse bem o delito, lá na Paraíba, uma situação que ficou bem publicizada. Espécie de corrupção ativa

no desporto também por alterar e falsear, ou seja, exigir ou aceitar valores econômicos ou não econômicos para isso, falsear o resultado da competição.

O cambismo não havia, o pessoal cobrava ingresso muitas vezes mais caros do que aquele anunciado pela bilheteria. Então, era uma prática. Hoje, com o sistema de venda eletrônica comum e principalmente lá no Atlético, que é exemplo para o Brasil todo aí, que o doutor vai falar, praticamente não existe cambismo, porque é feito o cadastramento prévio, é feita a biometria, e ele paga já nessa compra via... então não tem como você transferir, porque ele é personalíssimo, eu não vou entrar nessa seara, porque o doutor vai falar, né? Então, refreou, pelo menos lá, [ininteligível] sistema esse cambismo.

Então hoje é um crime, específico, de câmbio, de cambismo, que eles chamam. Antes não, a gente adotava lá uma lei de economia popular de 1951 e tal para punir esta prática, considerando se o valor fosse, digamos, até cinco vezes mais do que o valor anunciado na bilheteria e etc., né? Então com isso, e com isso termina aqui o Estatuto do Torcedor, digamos, os direitos do torcedor. Espero ter contribuindo com os senhores essa informação... Não quero dizer que concordem aqui com o meu posicionamento. Espero ter pelo menos dado o pontapé inicial para os demais debates. Agradeço imensamente aí a atenção dos senhores. Muito obrigado.

[aplausos]

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: Bom, como está previsto na programação, as indagações, elas serão de esclarecimento de dúvidas, melhor dizendo, elas serão ao fim de todas as exposições. Já que o colega Ciro falou sobre a nossa comissão, eu queria fazer uma exposição mais complementando o que ele disse.

Em 2005, quando da realização de uma reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça lá em Florianópolis, o então presidente da CBF procurou o CNPG buscando a criação de um grupo que trabalhasse principalmente buscando o combate à violência nos estádios que estava tomando um corpo totalmente diferente. Passou-se quase um ano, e em 2006 em outra reunião do CNPG, já no Rio de Janeiro, demos o primeiro passo e foi assinado um protocolo de intenções, maioria, esse protocolo de intenções tinha nos seus desideratos principais era a luta pela instalação dos juizados especiais criminais nos estádios, também o cadastramento dos integrantes das torcidas organizadas e, por fim, o monitoramento por câmera, o vídeo dos estádios. E por conta disso foi assinado esse protocolo de intenções e nós começamos a trabalhar

nesse tempo.

Já em 2008, problema da bebida, como bem falou o colega Ciro, começou a tomar volume, a tomar corpo, e mais uma vez a CBF apavorou-se e procurou o CNPG e nós fizemos um adendo nós mesmos, o Ministério Público, representado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, fez um adendo, assinou um adendo com a CBF e o nosso foco trabalhou justamente essa proibição das bebidas em estádios. Registremos que pelos dados que hoje existem nos nossos arquivos, houve uma redução considerável de situações que demandavam violências nos estádios por conta dessa proibição que nós tivemos. Lógico que depois tivemos um problema da Lei Geral da Copa, foi o momento que eles se aproveitaram, como bem disse o Ciro, de querer questionar essa proibição, só que era uma desculpa um pouco assim pálida e que não poderia prosperar. Por quê? Porque a Lei Geral da Copa, ela teve o seu tempo de duração. Ela não foi uma lei que veio para ficar, ela teve o seu tempo de duração, e terminada a Copa, logicamente, terminaram as exigências, os efeitos daquela lei que foi criada só para aquele intuito. Então tivemos isso.

Posteriormente, nós começamos a viver um problema sério, esse que Ciro já se referiu, é que não havia uma forma uniforme de apresentação desses laudos e também os destinos que o Ministério Público de cada... daria a esses laudos, cada um tinha o seu modo próprio de fazer isso. Então foi a partir daí que nós também, o grupo, e ao tempo era capitaneado pelo colega Baeta aqui de Minas Gerais, e terminou que em 2010, não, 2009 foi editado o decreto regulamentando justamente o art. 23 com relação aos laudos e posteriormente nós tivemos a primeira portaria do Ministério dos Esportes. Isso foi alguma coisa que nos demandou muito trabalho nosso, dessa comissão.

Tivemos uma participação efetiva também nas discussões para... sobre a Lei nº 12.999, que trata sobre o cadastramento das torcidas e dos torcedores integrantes dessas torcidas, e assim nós continuamos fazendo. E mais recentemente participamos efetivamente de uma discussão com o Ministério dos Esportes com relação à reavaliação que está, não foi concluída ainda, eu não sei por que, mas a explicação é falta de dinheiro do Ministério dos Esportes, não foi concluído ainda o trabalho que iniciou-se com o instituto que presta apoio à Universidade do Rio de Janeiro, a Universidade Federal, aquela que nós tivemos(F) lá, salvo engano, é a federal, e está havendo uma reavaliação. Para vocês terem uma noção, até a suspensão dos trabalhos, vamos dizer assim, foram visitados 870 estádios no Brasil todo, e a partir daí tem uma proposta, essa que ainda esperamos que para o ano, com a nova gestão nesse país, ninguém sabe quem virá, nós termos

continuidade desse trabalho. Porque nós vamos ter, doutor, a classificação de estádios, do jeito que hoje tem o hotel cinco estrelas, quatro estrelas, nós vamos ter a classificação dos estádios, vão ser cinco bolas, quatro bolas, três bolas, enfim, é algo que a gente está ainda trabalhando, participamos efetivamente desse trabalho do instituto, sempre, sempre eles nos convidaram, nós participamos de várias reuniões com eles, e é isso que nós estamos e continuamos nessa luta.

Com relação ao problema das leis, lá na Paraíba nós tivemos muito pior, lei estadual, não, até agora nenhum deputado quis representar essa lei, mas temos vários municípios que apresentaram essa lei e essas foram questionadas, e estão todas com Adin junto ao Tribunal de Justiça.

Com relação ao problema que o colega Ciro falou com o estado da Paraíba, o nosso grupo de atuação contra o crime organizado recebeu, na verdade, a pessoa procurou a comissão estadual, que eu também presido lá na Paraíba, para fazer uma denúncia, e como eu vi que se tratava de algo com relação a crime, eu não tenho atribuição criminal, encaminhei, logicamente, para o colega que coordena lá o Gaeco, e então, passaram-se cerca, quase seis meses e por fim os colegas entraram com a ação, denunciando a administração da federação, e foi afastada judicialmente, o presidente da Comissão de Árbitro e vários árbitros que também foram afastados por decisão judicial, os presidentes de dois clubes. O Botafogo, que é o clube que mais projeção tem em João Pessoa, e em Campina Grande, infelizmente, foi destituído o presidente do clube que eu torço, que por sinal tem o mesmo nome aqui do Cruzeiro, é a raposa, é o Campinense Clube, que foi seu presidente destituído e todos foram, logicamente, no caso do Botafogo, toda a diretoria, diante da decisão judicial de afastamento, eles renunciaram. Então, está no processo agora assumir o presidente do conselho deliberativo e ainda hoje, de João Pessoa até o Recife, eu viajei com o pretense candidato a presidente do Botafogo, que sob a minha ótica é uma pessoa correta, é uma pessoa que demonstra ser uma pessoa de bem, é um funcionário da Caixa Econômica Federal, e nós estamos nessa perspectiva.

E agora essa situação difícil está o meu Campinense, a minha raposa lá de Campina Grande, o que assumiu disse que não sabe nem para onde vai o futebol. Então, ainda hoje, e daqui a pouco é que eu vou procurar saber. Convocou uma entrevista coletiva para dizer que não sabe o que fazer e que precisa de ajuda, então vocês [ininteligível]. Estivemos... toda a diretoria da federação foi afastada, tivemos uma primeira intervenção, foi um auditor do tribunal... do STJD e quando ele estava lá, o vice-presidente entrou também lá numa demanda, eu sei que terminou

assumindo por dois, ou melhor, assumiu em uma sexta-feira de tarde, na segunda foi destituído. E voltou outro interventor da CBF para a gestão, com a finalidade de fazer eleição, e essa eleição ocorreu no último sábado, e no primeiro escrutínio houve um empate de 24 votos, não, de 25 votos; e no segundo escrutínio, a Dra. Micheline(F), que concorria, ela conseguiu convencer um votante do... que não tinha votado nela, e votou, então ficou 26 a 24. Ela tomou posse no mesmo sábado e ontem eu fui procurado pela assessoria jurídica da federação, que ela queria ter uma conversa com a Comissão de Prevenção e Combate à Violência no Estádio no estado da Paraíba para termos alguma coisa que já vamos trabalhar, logicamente, o campeonato profissional do ano que vem da primeira divisão, porque a segunda está realizando agora.

Então, essa foi a decisão, e só lembrando que na última reunião nossa lá em Curitiba, além do conhecimento que nós tivemos desse projeto fantástico do Atlético, a comissão também aprovou aquele enunciado no sentido de que a partir do ano que vem, nós deveremos comunicar as federações que esses laudos deverão chegar no mínimo 45 dias antes do início do campeonato para que nós possamos fazer os ajustes, tá?

Então, eu queria fazer esse esclarecimento, na condição de presidente da comissão e mediador desse evento, e queria, com a autorização do colega Amauri, dar andamento aos nossos trabalhos. E agora nós teremos a exposição sobre cadastro biométrico, que será o Dr. Ricardo Henrique Ferreira. O Dr. Ricardo é juiz de direito da 3ª Vara de Família. Ricardo Henrique Ferreira, de Curitiba, atualmente ocupa a função de juiz-auxiliar da segunda vice-presidência do Tribunal de Justiça e é coordenador do Programa de Justiça do Expectador e Suporte de Grandes Eventos do Tribunal de Justiça, membro do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e professor licenciado da Escola da Magistratura do Paraná, o núcleo de Curitiba, é formador de formadores pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados, e possui, logicamente, graduação em Direito, senão não seria juiz.

E como debatedor, nós teremos o colega Marcos Kac, que é do Rio de Janeiro, promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro, tem experiência na área de Direito com ênfase em Direito Público e o possui mestrado pela Universidade Cândido Mendes. O segundo debatedor é o colega Fernando, deixou saudades lá no nosso grupo, que pertenceu muito tempo, participou muito tempo, Fernando, é promotor de justiça da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor aqui da capital. E ainda a Dra. Flávia, juíza-coordenadora dos Juizados Especiais de Belo Horizonte, titular da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte,

e pós-graduada em Arbitragem e Mediação de Conflitos pela Faculdade Batista de Minas Gerais, é graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Esses são os currículos dos que vão participar, e de imediato passamos ao Dr. Ricardo, que segundo aqui diz é você que marca o tempo, é? É porque eu estou vendo aqui aqueles avisozinhos que são chatos, mas necessários.

[risos]

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: É o Dr. Ricardo, que terá 30 minutos, e em seguida cada um dos debatedores, 15 minutos. Dr. Ricardo, com a palavra.

SR. RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENTZSCH: Muito obrigado, Dr. Valberto, já cumprimentando e agradecendo o convite. Eu, como bom mineiro, eu sou mineiro de Belo Horizonte, mas mudei com 9 anos para o Paraná, então, me tornei paranaense de coração. Mas eu saí de Belo Horizonte, mas Belo Horizonte não saiu de mim, então, eu tenho familiares aqui e pelo menos duas vezes por ano retorno à minha terrinha, então, para mim é um motivo de bastante felicidade estar aqui em Belo Horizonte discutindo um assunto que a gente vem trabalhando no Paraná. Gostaria de agradecer ao Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, Dr. Antônio Sérgio Tonet, na pessoa do Dr. Amauri; ao Dr. Ciro Scheraiber, nosso procurador de Justiça lá no estado do Paraná, no Ministério Público; o Dr. Valberto Cosme de Lira, também tive a satisfação de conhecê-lo em uma dessas reuniões em Curitiba, quando houve em Curitiba, em nome de quem, para não cometer qualquer deslize, cumprimento todos os componentes da Mesa.

E o que me traz aqui hoje é a gente discutir exatamente um assunto que vem sendo difundido no país inteiro, que é a questão da segurança. Seja segurança... em todas as suas áreas, e a gente vai trazer aqui, então, essa questão da segurança dentro dos estádios e dos grandes eventos. Eu, quando era juiz de Vara Criminal até um ano atrás, eu tinha uma preocupação muito grande porque verificava no comparecimento mensal, um ano atrás era juiz, mas em 2014 antes de entrar na Corregedoria, como juiz-auxiliar na Corregedoria, e depois agora como juiz-auxiliar da presidência, eu verificava que quando o réu comparecia mensalmente em juízo ou trimestralmente, enfim, e assinava uma folha de comparecimento, por várias vezes a assinatura não conferia, e isso me trazia um certa preocupação, se o réu efetivamente estava dando cumprimento àquela sanção que havia sido imposta. E na minha vara, então, eu criei um sistema

sozinho, por vontade própria, enfim, de colher os dados biométricos, comprei um leitor. Quando a gente fala em biometria, biometria é tudo, a biometria tem várias... é o gênero de qual tem várias espécies. O *fingerprint* é uma das hipóteses de biometria que a gente tem trabalhado no Paraná, como você tem também a biometria facial, você tem o reconhecimento de retina, enfim, tudo isso é biometria, né?

Então a gente vai trabalhar hoje com o que a gente tem desenvolvido no Paraná, que é a *fingerprint*, que é uma das formas da biometria. Então, isso me causava muita angústia de saber se o réu era o réu mesmo que comparecia, eu criei um cadastro interno próprio dentro da minha vara criminal para eu saber se o réu era o réu mesmo. Então quando ele comparecia na minha vara lá, que ele tinha que comparecer trimestralmente, ele colocava, além da assinatura, que era o meio oficial, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ele também fazia a colheita da sua digital, e aí eu sabia se o cara era o cara mesmo.

Quando fui para a Corregedoria, convidado para juiz-auxiliar da Corregedoria, a gente começou a trabalhar com isso para desenvolver para área criminal, fiquei dois anos na Corregedoria, por N circunstâncias não deram certo naquela oportunidade, até que a desembargadora Lídia(F) foi eleita como segunda vice-presidente e me convidou para que eu, então, me mudasse da Corregedoria e fosse, então, para a segunda vice-presidência. E ali ela tem um trabalho fantástico lá, já desde 2014 também. Tem um trabalho fantástico de confecção de identidade para crianças e adolescentes, é um programa que foi premiado pelo Inovare, e isso facilita muito, facilitou muito o trabalho nosso, né, Dr. Ciro, lá no Paraná? Porque o Paraná hoje tem em torno de 12 milhões de habitantes, e nós temos mais de 8 milhões de pessoas 'biometradas'. Então dois terços da população paranaense já possuem cadastro biométrico. Biométrico no *fingerprint*, quando... a gente vai trabalhar hoje aqui só no... quando eu falar cadastro biométrico, trabalhando no *fingerprint*, que é a digital, tá? Então, quando a gente entrou lá, falou assim: "Por que a gente não difunde isso para o futebol?". Como disse o Dr. Antônio Sérgio Tonet aqui, eu sou também um apaixonado por futebol, eu viajo, sempre, para onde der, onde for, eu... para assistir futebol. Então, se eu tive oportunidade de assistir... fui para a Copa do Mundo agora, tive oportunidade de assistir jogo fora, final de Copas de Campeões. Campeonato Brasileiro, Libertadores da América. Hoje, se não fosse voltar para Curitiba, iria assistir Cruzeiro e Boca Juniors aqui. Então, onde está tendo futebol, ou está passando, com todo respeito, Dr. Márcio, pode estar passando Olaria e Madureira, eu estou assistindo, né?

[risos]

SR. RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENTZSCH: É... Minha mulher fala quase que eu tenho que trocar isso aí, porque tem que ter um meio-termo, entre ficar com ela e o futebol, com as crianças e tudo, então... Mas eu sou apaixonado por futebol. E isso me levou ao seguinte, então, meu glorioso Atlético Paranaense, eu recebi uma piadinha agora, não vou falar política, não, mas está: "Ele não; ele não; ele sim; ele não; ele não; ele sim", mas não era política, era para saber de quanto só que o coxa conseguiu ganhar no campeonato até agora.

[risos]

SR. RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENTZSCH: Porque está difícil lá. Viu, Dr. Valberto?

[falas sobrepostas]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENTZSCH: Eu acho que poderia unir, então, o time do senhor com o time do Ciro para ver se junta e forma um, né?

[risos]

SR. RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENTZSCH: Isso é uma brincadeira à parte, porque Atlético Paranaense...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENTZSCH: Mas o que a gente fez lá no Paraná? Quando a gente percebeu essa possibilidade, nós tivemos muito... um pouco também de sorte lá no Paraná que o Atlético Paranaense, em decorrência da Copa de Mundo, que sediou a Copa de Mundo, eles desenvolveram um cadastro próprio interno deles de dados biométricos, de *fingerprint*. E eles já tinham esse cadastro, e queriam de uma forma ou outra compatibilizar esse cadastramento deles biométrico com o estado, e aí que entra a nossa função, que não foi um trabalho fácil, no começo nós convidamos lá... eu, a gente não sabia que o Atlético tinha esse anseio, e para ser totalmente imparcial, nós chamamos os três clubes da capital lá em Curitiba, que é o Atlético, o Coritiba e o Paraná, convidamos a Federação Paranaense, convidamos também na oportunidade a CBF, e a Federação Paranaense até hoje nunca pisou no Tribunal de Justiça, nunca nos deu um apoio, diferente do doutor que está aqui. A Federação Paranaense, nós convidamos a federação em todas oportunidades, nem um "obrigado" eles encaminharam para...

pelo menos para o Tribunal de Justiça. Nós não temos apoio nenhum da federação nossa lá de futebol, aliás, nem os clubes que integram a federação na capital, eles se relacionam de forma amigável com a própria federação. E falo isso, o Dr. Ciro conhece aqui, sabe que nós estamos falando a ponto de em uma dessas reuniões, falar: "Não, se a federação comparecer, nós vamos sair", então veja o trabalho como foi. Nós fizemos uma, duas, três, quatro, cinco reuniões para tentar chegar em um consenso de como a gente iria trabalhar com essa questão do cadastro biométrico.

E aí com muita conversa e "para lá, não", "calma, não é assim", "vai assado"... e aí nós chamamos, primeiro nós nos reunimos com os clubes, e o Paraná de pronto falou assim: "Ó, eu não tenho condição financeira, não consigo trabalhar, colocar catracas no meu estádio", uma catraca dessa hoje gira em torno de R\$ 20 a 30 mil cada catraca, eu particularmente estive e conversei com o corregedor na época da CBF, e fui verificar, dentro do regimento da própria CBF há uma possibilidade da CBF disponibilizar recurso financeiro para que os clubes, via federações, a federação repassar para os clubes para investir em segurança, então, poderia subsidiar um pouco do custo desses equipamentos para os clubes, é possível isso, o problema é que o dinheiro da CBF hoje está todo bloqueado. Então também não tem como trabalhar com essa hipótese.

Mas, o que a gente pensou? Bom, vamos trabalhar, nós, como entes públicos, eu vou chamar, então, a Secretaria de Segurança Pública, Tribunal de Justiça, Secretaria de Segurança Pública e dentro da Secretaria de Segurança Pública, já trata com o Instituto de Identificação, Detran, e aí Polícia Militar e Polícia Civil, que é o que a gente precisa, enquanto estado, para fornecer aquilo que é de dever do estado, que é a segurança. E como que a gente trabalha isso com o clube, com o particular? Bom, eu não... em tese, a gente poderia fazer, firmar um convênio. Um termo de cooperação, um termo de convênio, como a nomenclatura aqui, ou natureza jurídica, instituto jurídico aqui, vai depender de como fosse tratado. Mas o problema é que para qualquer entidade privada, para poder firmar um termo de parceria com o público, ele precisa estar com a certidão negativa e clube de futebol, nós sabemos que hoje, eu não conheço se tem algum clube que tenha certidões negativas para poder firmar uma parceria com o público. E aí esse foi o primeiro empecilho que a gente teve lá no Tribunal.

Aí pensamos lá, enfim, o que a gente pode fazer. No Paraná, nós temos mais uma outra situação que é bastante peculiar, que nos auxiliou muito nesse processo todo: a detentora dos dados, que armazena todos os dados, o Instituto de Identificação e do Detran, e do próprio

Tribunal. Hoje, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ele não trabalha mais com mandados físicos, nós temos um sistema que chama e-Mandado, desenvolvido pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, todo mandado de prisão, alvará, ele sai em via sistema. Então, hoje não tem isso aqui. O cara, eu mando prender um cara lá, é via sistema, ele é integrado já com o departamento penitenciário, Polícia Civil vai prender o cara, então não tem o papel. Quem armazena... e se eu mando soltar, da mesma forma, eu determino aqui, assino o alvará, o alvará vai bater lá no departamento penitenciário, e os caras vão cumprir lá. Isso foi uma facilidade, isso nós temos no Paraná desde o desenvolvimento do nosso sistema de processos que chama Projudi, e isso desde 2000 e... eu participei da criação desse Projudi na parte criminal, no desenvolvimento disso, desde 2012 nós temos esse sistema no Paraná. E em decorrência disso, isso também é armazenado dentro dessa empresa que chama Celepar.

A Celepar, ela é responsável, então, por armazenar todos esses dados do Instituto de Identificação, Detran, e aí essa parte do e-Mandado dentro do Tribunal de Justiça. É uma sociedade de economia mista que também é uma outra facilidade, o que nós fizemos? Chamamos a Celepar para também participar como parte desse processo, estabelecemos um convênio entre os entes estatais, Tribunal de Justiça, Secretaria de Segurança Pública, e aí, então, chamamos a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Instituto de Identificação e o Detran porque eles eram os detentores dos cadastros, certo? Fechamos um convênio, cada qual sempre respeitando o sigilo de dados, certo? A Celepar, então, como detentora desses dados, cada um desses entes disponibiliza para a Celepar já o acesso a esse cadastro, a Celepar cria uma *web service*, e ela, na parte da sociedade de economia mista que ela pode tratar como prestadora de serviço para o particular, ela disponibiliza para o particular um contrato de prestação de serviço no qual o particular, ele não tem acesso aos dados, ele encaminha para a Celepar a relação das pessoas que serão consultadas, e a Celepar consulta e devolve para o particular se é resultado positivo ou negativo. Colocando em prática, como que faz isso?

O Atlético Paranaense é o único que permaneceu dentro dessa linha. O Coritiba, ele até participou das reuniões, tem algumas catracas, que eles poderiam fazer isso na torcida organizada, porém foi bem naquela sequência que teve uma alteração na diretoria do Coritiba, o Coritiba logo em seguida veio a cair para a série B e aí eles suspenderam. Então, por isso que permaneceu só o Atlético. O Atlético, hoje, 100% das catracas são digitais, e a consulta é 100%, então, 'biometrada'. Então o cidadão hoje compra um ingresso no Atlético, a questão dos sócios, todos são já

cadastrados. Então hoje, quem se tornar sócio do Atlético, vai lá, se associa, faz o cadastro biométrico; quem é de fora, ou adquire um ingresso no Atlético, ele tem que chegar no estádio até duas horas antes, porque vai ser colhida a biometria dele, certo? Então, o cidadão chega lá, adquire um ingresso, então, eu sou sócio do Atlético, então, o meu, eu não preciso de fazer isso, eu só chego no estádio e coloco o meu dedo lá. E aí são três momentos, e tudo é rápido o... vocês foram no jogo lá, né?

Então, a primeira coisa é o seguinte: coloco o meu cartão, ele faz a leitura, ele vai falar assim: "Ó, esse cartão é do Ricardo"; eu coloco o meu dedo vai falar assim: "Ó, o Ricardo é o Ricardo", concomitante a isso, ele já bate lá na Celepar, na Celepar vai fazer a leitura, o seguinte: "O Ricardo tem mandado?". Tem? Vai aparecer uma luzinha vermelha na catraca, o Atlético, quem está lá fazendo a leitura disso aqui, o cara não sabe o que é, vai dar um código que é o código 13, tá? Dá o código 13, e aqui não teve nenhuma questão política, foi um... agora que eu estou pensando aqui, já foi bem antes, tá?

[risos]

SR. RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENZTZSCH: Já não foi... Qualquer semelhança, mera coincidência. Mas o código [ininteligível] o código 13, e a Polícia Militar já está no local lá, ela é acionada, e o cara é conduzido para a delegacia dentro do estádio, certo? Quem é o único que sabe qual é o mandado, se é o mandado, e a natureza do mandado é o delegado ou a própria Polícia Militar que tem o acesso ao sistema para saber a natureza do mandado. Se é uma pensão alimentícia, se é um furto, se é um roubo, se é um tráfico, tá? Então o Atlético não sabe, quem está na catraca não sabe o que aconteceu, só sabe que deu vermelho, a polícia é acionada, vem e conduz. Eu até poderia ter trazido, uma falha minha, ter trazido aqui um vídeo que o Atlético disponibiliza sempre para ver a operação de como é prender o cara na catraca, não tem tumulto, é bem discreto, o cara é conduzido, e vai para a delegacia lá dentro da arena, tá? Então, é assim que funciona.

Quando a gente assumiu a segunda vice-presidência a gente teve que reestruturar, para poder chegar nessa situação, nós reestruturamos toda questão da justiça do torcedor. Nós mudamos o nome, passou a chamar Justiça do Expectador, Esportes e Grandes Eventos porque também em shows, enfim, isso também está disponível. Então, em casas de shows, onde comporta mais de 10 mil expectadores, que é obrigatório ter um juizado, a gente vai com unidade móvel nossa, e está disponibilizado o sistema para poder fazer essa operação.

A situação no Paraná, ela ficou tão, evoluiu tanto desde... isso começou, o primeiro jogo que houve a colheita de biometria foi em 10 de setembro de 2017, de lá para cá, foram feitas mais de 20 mil consultas e nós já tivemos mais de 30 prisões. Ontem, no jogo do Atlético e Caracas lá, até o capitão me mandou, eu já estava aqui em Belo Horizonte, o capitão me mandou, logo depois do jogo, mais três mandados, só que não foram presos por causa da lei eleitoral. Também não foram advertidos de que tinha um mandado contra eles, disparou, e liberou a catraca, porque eles não poderiam ser presos, eram dois roubos e um tráfico. Então... que foram frequentar a arena. Se dá o alerta, o cara não volta. Então, ele vai voltar, e quando ele voltar...

Agora, o mais interesse disso, do cadastro biométrico, são os benefícios disso. Desde que nós começamos a operar no Atlético com o cadastro biométrico, nós tivemos um índice de incidentes, comparado com o ano anterior, com uma redução de mais de 180%, se você colocar no prazo de dois anos que... então, era uma média, em cada dez jogos de cinco ocorrências, nós agora subimos isso aí para a cada 60 jogos, fazendo a projeção no mesmo período, para ter 2 ocorrências. Por quê? A torcida que vinha, e que sabe que tem alguma situação, ela já... ela vem, ela acompanha o entorno, e vai embora, não entra. Dentro dos estádios, hoje, eu levo as minhas filhas nos jogos com tranquilidade, porque não entra. O cara que está lá, pode... se ocorrer uma briga dentro do estádio, que pode acontecer, é um cara que brigou dentro do estádio, mas que não tem contra ele qualquer mandado, certo? Daí vem a situação do Atlético, que daí, como o Dr. Ciro alertou, que é a questão da segurança do próprio clube que tem que ter, que daí vai identificar o torcedor baderneiro, enfim, que vai ser retirado, e também vai ser conduzido para o juizado dentro da arena.

Mesmo numa situação da qual o doutor vai falar daqui a pouco, que lá no Paraná o presidente do Atlético juntamente com o Dr. Promotor, esqueci, Dr. Ciro não está aí, o promotor que cuida dessa parte lá, que criaram a questão da torcida única da qual eu sou contra, opinião minha.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENZTZSCH: Dr. Max(F), isso. Eles criaram a questão da figura da torcida única, para mim não é... fere o Código de Defesa do Consumidor. Eu até tenho uma opinião, externei agora há pouco, vou já me antecipar, doutor, que eu acho que esse é um livre arbítrio do torcedor. Então, cria dentro do estádio uma parte, como faz o Grêmio, como faz o Inter, e quem quer leva um torcedor adversário para dentro daquele espaço e fica a torcida mista

naquele espaço. Porque a questão da segurança, quem tem que cuidar disso é o próprio estado, que é o que a gente fez enquanto Tribunal de Justiça de convocar todo mundo, para poder dar essa segurança para o torcedor, isso é o que a gente tentou fazer no Paraná.

Nós tivemos uma ação civil pública no Rio de Janeiro, que é, de forma cogente, se tentou impor a biometria para todos os clubes. Logicamente, dessa forma não vai ocorrer, e na minha opinião essa, posteriormente essa liminar foi cassada, por uma decisão do Tribunal, que obviamente... e o embasamento dessa liminar foi exatamente esse: como que eu vou impor uma situação que é do poder público ao particular? Posso até exigir que o clube faça, mas qual é a garantia que você vai ter no entorno? E o Dr. Márcio vai falar daqui a pouco, no entorno já estão fazendo uma operação bastante interessante lá, significativa no Rio de Janeiro.

Mas o que eu queria trazer para vocês é a experiência que a gente tem lá no Paraná, e essa questão da biometria que traz, então, não só o aspecto preventivo, que é esse da torcida que... e o torcedor, esse que a gente não pode chamar de torcedor, que é o verdadeiro baderneiro, que vai lá só para brigar, é o que causa o tumulto, é o que está para fazer tudo lá, menos assistir ao jogo, esse não frequenta lá mais. E o aspecto, o outro aspecto do cadastro biométrico é o repressivo, que aquele que vai para o estádio sabendo que não poderia, até eu vou trazer uma outra situação, que é importante também, que tem um débito com a Justiça, tenta entrar no estádio e esse também é tirado de circulação. E uma outra coisa que eu... duas, na verdade, que eu havia esquecido, é a questão do cambismo, que no Atlético não existe isso mais, como foi dito pelo Dr. Ciro. Isso é 100%, porque o cara, se ele não... se eu comprei um ingresso no meu nome, fiz o cadastro biométrico, eu emprestar para o Dr. Marcos, por exemplo, ele for com esse ingresso, na hora que colocar lá, falar assim: "É Ricardo", ele colocar o dedo dele lá, vai falar assim: "Esse não é o Ricardo", então já tira, esse ingresso, você não pode entrar. Não faz nem a consulta na Celepar, na verdade, ele só vem, esse ingresso, o Ricardo não é o Marcos, esse aqui não é você, o cara não vai entrar.

E a segunda coisa que eu havia esquecido é a efetividade das medidas impostas pelo próprio Estatuto do Torcedor. Se eu proíbo um cara de frequentar lá, ele vai para o juizado, eu proíbo o cara de frequentar o estádio por seis meses, por exemplo, ele, no Atlético, ele não vai entrar, porque ele vai ficar com a restrição, cada vez que ele tentar entrar lá, vai aparecer lá, no registro tem um mandado de restrição, que ele não pode frequentar o jogo. E com mais um detalhe: esse cara que foi lá, então, em uma medida... que teve uma medida contra ele imposta de

não frequentar o estádio por seis meses, por exemplo; e se ele for ao estádio, ele está o quê? Descumprindo. Descumpriu? Apontou na Celepar? Comunica o juiz do processo que houve uma tentativa do quê? Do cara descumprir. Revoga a transação dele, o processo prossegue, certo?

Então, é assim que funciona o Paraná hoje, então eu tenho uma efetividade do Estatuto do Torcedor sendo cumprido. Porque antigamente era um faz de conta, né? Você no dia, no horário do jogo, você vai na delegacia, você vai ficar lá fazendo alguma coisa. Ou você tem que comparecer. E daí se o cara não comparecesse? E o controle disso? Até chegar essa comunicação, enfim, era muito lenta. Pelo menos no Paraná, estou falando da realidade do Paraná, era assim que funcionava, hoje não mais. Hoje não mais, pelo menos no Atlético não mais funciona assim, tá?

Era isso que eu queria trazer para vocês, o meu tempo também já está quase se esgotando aí, eu estou à disposição de vocês. Mais uma vez gostaria de agradecer ao convite e colocar nossa experiência do Paraná, como a gente tem difundido aí pelo país. Estivemos lá em Porto Alegre. Nós fomos convidados, inclusive, para... a situação, ela está, o momento é tão oportuno e tão bom, porque a gente foi convidado até para ir para Buenos Aires para poder... a confederação, a Conmebol está com interesse de difundir isso para a América do Sul. Então, é bastante... o momento, ele é propício para que [ininteligível]. Eu fico muito feliz de a gente estar sentado aqui mais uma vez. Quando eu disse lá em Curitiba, quando fui convidado pelo Dr. Ciro para a gente poder falar lá também, para mim é motivo de bastante alegria a gente discutir essa questão na segurança do futebol.

E trazendo para vocês, fresquinho aqui que, no Paraná, a gente já está para a segunda etapa desse cadastro biométrico que é o reconhecimento facial. Então, a gente já está desenvolvendo junto com a Secretaria de Segurança Pública para a gente buscar lá a situação das fotografias das carteiras de identidade e das carteiras de motorista para trabalhar com... criar, então, o banco de dados já para o reconhecimento facial. Por que isso? Porque como eu disse para vocês, biometria é tudo, então, uma vez que eu falo digital, falo facial, faço retina, é tudo biometria, e ela tem uma escala, a biometria, por *fingerprint*, ela tem uma defasagem de que ela gira em torno de 10 a 20%. O que é essa defasagem de 10 a 20%? Algumas doenças não permitem que se colha os dados biométricos, crianças não têm, às vezes eu não consigo colher os dados biométricos, algumas profissões que as pessoas, pela profissão, elas perdem a digital. Então, isso faz com que entre no buraco negro, que a gente chama lá, inclusive no Atlético, que é o que nos

deu o *feedback* disso e cria esse buraco negro que a gente não consegue colher, e fica nesse limbo. Então, com base nisso, a gente passou já a desenvolver, está bem avançado, Dr. Ciro, nós vamos ter uma reunião lá, o senhor vai ser chamado futuramente aí para participar dessa nova etapa, que é a questão do reconhecimento facial que a gente já está trabalhando lá no Paraná, que estamos com três empresas já para a gente... que apresentaram lá para a gente poder criar isso no Paraná.

E mais um detalhe, e expandiu tanto isso no Paraná que hoje, já nos cartórios extrajudiciais, foi firmado um convênio com a segunda vice-presidência, a Corregedoria da Justiça e os cartórios do extrajudicial, que a partir de hoje, os cartórios extrajudiciais, todas transações feitas nos cartórios, necessariamente vão ter que ser feitas para reconhecimento, evita também a questão do estelionato, fraude, a colheita dos dados biométricos nos tabelionatos no Paraná. Isso começa a vigorar agora a partir do dia 12 de outubro. E próprio tabelionato também, com base no CNJ, vai poder agora então também colher as digitais. Antigamente era só a Polícia Judiciária, no caso a Civil, agora os tabelionatos, com decisão do CNJ, também podem efetuar a colheita dos dados biométricos, o que vai ampliar no Paraná, então, muito próximo aí de um ano, acho que o Paraná está com um ano, um ano e meio, o Paraná está com 100% dos cidadãos paranaenses já 'biometrados'. Muito obrigado, coloco à disposição, e agradeço mais uma vez o convite.

[aplausos]

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: Dr. Ricardo, nós é que agradecemos e, fazendo uma complementação a sua exposição, naquela oportunidade que nós estivemos em Curitiba, um dos diretores do Atlético disse, por conta da implementação desse sistema, até torcedores argentinos que viriam assistir um jogo, parece que da Conmebol, perguntaram se havia intercâmbio com a Interpol porque eles estavam com medo de vir.

[risos]

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: Agora, Dr. Marcos Kac, um dos nossos... ou vamos dar a vez à mulher? Em...

[falas sobrepostas]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: Em homenagem. Hoje... ah, ela quer falar por último. Porque os últimos serão sempre os derradeiros.

[risos]

[falas sobrepostas]

SR. MARCOS KAC: Boa tarde a todos. Primeiro, quero agradecer ao convite formulado pelo Dr. Amauri, coordenador do Procon-MG, que com muito carinho nos convidou. Nós somos membros da Comissão de Combate à Violência nos Estados do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, da qual eu tenho a honra de ser presidido pelo Dr. Valberto Cosme de Lira, ao qual cumprimento aqui. Agradecer também a abertura do Excelentíssimo Sr. Procurador de Justiça Dr. Antônio Sérgio Tonet, que nos agradeceu aí com a sua presença. Cumprimentar os demais expositores e debatedores. Dr. Ciro Expedito Scheraiber, que nos recebeu em Curitiba de uma forma tão calorosa, tão amistosa, fez a exposição brilhante aqui sobre o Estatuto do Torcedor e os direitos do consumidor. Dr. Ricardo Henrique Ferreira, ninguém fala o sobrenome dele, eu vou falar: Jenztzsch.

[risos]

SR. MARCOS KAC: Promotor de júri está acostumado, né? A gente pega cada nome, que se você... que você apavora. Então, o Dr. Jenztzsch. Já tive, no início do ano, acho que foi já, fevereiro, tivemos juntos com o presidente da federação, patrocinou uma ida à Curitiba, me convidou de uma forma muito educada, fomos com o Gepe, do Grupamento de Estádios do Rio de Janeiro, membros do Tribunal e membros da federação, assistir à palestra do Dr. Jenztzsch, e da desembargadora, né, Yakagima (sic)?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Lídia Maejima.

SR. MARCOS KAC: Maejima! Maejima, Nakajima aí... assim, uma figura ímpar, superempolgada com o tópico da biometria. Dr. Ricardo também fez brilhante exposição. Tivemos em Curitiba, recente agora, recebido pelo Dr. Ciro, já é a terceira vez. Eu perguntei para o Dr. Jenztzsch se a terceira vez eu tenho o direito de pedir música, não é? Já é a terceira palestra que eu assisto.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Já pode dar a palestra já, não é?

SR. MARCOS KAC: Já, ô, já eu estou quase ficando craque. Cumprimentar também a Dra. Flávia Birchal, coordenadora dos Juizados Cíveis e Criminais aqui do estado de Minas Gerais. Eu também já estive nessa função, eu exerço a função de promotor dos estádios e grandes eventos há mais de 15 anos. Fomos o estado pioneiro da Federação a criar um juizado especial dentro dos

estádios, foi no Rio de Janeiro que essa iniciativa foi criada, foi ali que a gente começou a implementar as medidas alternativas diretas. Porque a gente tem um entendimento de que sempre que há alguma transgressão à norma, ele sendo trazido ao juizado e recebendo uma reprimenda imediata, isso coíbe, isso previne outros tipos de condutas, tanto criminosas quanto antiesportivas. Gostaria também de cumprimentar aqui o Dr. Fernando Ferreira Abreu, que já fez parte da comissão, também especialista no assunto do consumidor.

Quando me convidaram eu quase não aceito o convite, Dr. Ciro, tenho que lhe confessar, porque dar 15 minutos a um promotor do júri é uma maldade ímpar, né? Porque eu falei: Quinze minutos eu faço a minha saudação, como que eu vou falar em 15 minutos? Então, eu vou tentar aqui ser sucinto, eu queria abordar em cinco minutos cada um, três questões que eu acho de grande valia para o debate. Eu sou promotor de Justiça do estado do Rio há mais de 23 anos, fui já, e ainda sou membro dos juzizados dentro de estádios, mas, a gente, lá no Rio de Janeiro, nós temos estádios, e grandes eventos, Passarela do Samba, Rock in Rio, qualquer show de grande porte, nós temos o juizado funcionando. Então nós temos UFC, que por incrível que pareça, é o público mais comportado de todos. Então, eu já participo dos juzizados há mais de 15 anos. Hoje eu sou integrante do Gaedest, que é o Grupo de Atuação Especializada do Desporto e do Sócio Torcedor, e a gente criou esse grupo exatamente para poder sintetizar as ações a serem elaboradas a nível administrativo, a nível da Procuradoria-Geral.

Então, eu queria abordar rapidamente três assuntos, né? Eu fui coordenador da Força-Tarefa da Operação Jules Rimet. A Operação Jules Rimet, para não quem não sabe, foi a operação que culminou com a prisão de grandes figuras da Fifa no ano de 2014, na Copa do Mundo realizada no Brasil, em que realizamos uma série de prisões no Hotel Copacabana Palace e adjacência. Elaboramos essa operação a partir do momento em que a gente via no juizado exatamente o que a gente vê nessa nossa trajetória no mundo do crime, há mais de 23 anos, que, via de regra, no banco dos réus só sentam pessoas pobres, desprovidas, o grande traficante nunca era trazido a julgamento, o grande traficante de armas. Os atores maiores desse processo nunca vinham a julgamento. E na questão do juizado, Dra. Flávia, a gente percebia a mesma questão: que sempre aqueles sujeitos que eram detidos nos arredores dos estádios eram exatamente aquelas pessoas que faziam da venda de ingressos um meio de vida, era uma, digamos, uma atividade habitual, mas que eram pessoas completamente desprovidas de posses, eram pessoas que moravam longe, na periferia, que muitas vezes perdiam os ingressos, perdiam os valores que

portavam, e não tinham nem como se deslocar às suas residências. E a partir desta verificação, nós resolvemos fazer uma operação de um porte um pouco maior, e por acaso, se aproximava a Copa do Mundo de 2014. A gente monta essa operação, estrutura ela no ano de 2013 e ela tem início no final de 2013 para início de 2014 e culmina dentro da Copa do Mundo, já no período de jogos com a operação deflagrada e a prisão de 12 indivíduos de grande porte, e que depois a gente verificou que eram vendedores contumazes, ingressos para todos os eventos, para Passarela do Samba, Rock in Rio. Enfim, a gente desbaratou uma grande quadrilha, inclusive, com a participação de membros de dentro do Comitê Organizador da Copa do Mundo. Não só da Copa de 2014, mas de várias outras Copas, que eles já faziam isso há mais de 24 anos, ou seja, eles estavam aproximadamente seis edições já realizando esse tipo de câmbio.

E o mais curioso, Dr. Ciro, dentro dessa operação é que uma pessoa de dentro da empresa que era detentora da impressão dos ingressos fazia o desvio. Ou seja, o ingresso já era caro suficiente, que eram ingressos de hospitalidade, mas mesmo assim aquela pessoa fazia o desvio daqueles ingressos para vender no câmbio negro por um preço às vezes dez vezes mais caro do que o preço de face(F) desses ingressos. Culminando com uma operação em que foi feito um pagamento no Copacabana Palace, em espécie, de US\$ 600 mil. Isso foi até matéria do Fantástico, quem tiver interesse, pode verificar, baixar lá o nome, Operação Jules Rimet, que vai achar lá. Foram dois finais semana seguidos com matéria do Fantástico, mais de 15 minutos, o que é exatamente... dá noção da importância da operação que foi realizada à época.

Seguindo essa questão do trabalho em grandes eventos, em especial eventos esportivos, mas grandes eventos de uma forma geral, tivemos em Curitiba, que é pioneiro na questão da biometria, e adotamos já no Rio de Janeiro, nas finais do Campeonato Carioca já foi adotado o início de cadastramento biométrico das torcidas para comparecimento no estádio do Maracanã. Isso já foi feito já no ano de 2018. A gente teve no Paraná, foi em fevereiro com a federação, e as finais do Carioca, se não me engano, foram em abril. Quer dizer que em um mês e pouco a gente já conseguiu implementar, por vontade do presidente da Federação de Futebol do Rio de Janeiro, essa biometria inicial que a gente está, enfim, em um caminho para avançar.

No estádio do Engenhão, que foi o estádio olímpico, nós estamos avançando com a biometria facial, ou seja, já existe o ingresso virtual, esse ingresso virtual, ele altera a cada 30 segundos, ou seja, não há a menor possibilidade de fraude na aquisição e utilização desse ingresso virtual, a cada 30 segundos modifica a imagem do QR Code. Então, a pessoa ou ela entra com

ingresso físico impresso, ou ela entra com celular, mas isso, se for usado o celular, não dá nem tempo de passar duas vezes na catraca porque ele altera a cada 30 segundos, visando exatamente coibir, porque o brasileiro, infelizmente é um povo muito criativo, né? Em especial para o que se refere às condutas criminosas, para tentar evitar. É óbvio que eles vão acabar conseguindo um meio, que a gente vai tentar ir atrás disso. Então, isso está sendo feito já no estádio do Engenhão e no estádio do Maracanã.

Em relação ao Dr. Valberto, que fez uma operação grande lá na Paraíba sobre a venda de resultados, nós tivemos uma operação recente no Rio de Janeiro, na cidade de Barra Mansa, dirigentes que estavam mancomunados com um site de aposta do exterior, cooptavam jogadores do Barra Mansa, que é um time de segunda divisão, um time pouco conhecido, mas que aí acaba gerando o interesse dessas pessoas, porque exatamente os apostadores lá de fora começam a apostar não só na vitória, na derrota, no empate, eles começam a apostar no placar exato. Então, tinham placares que queriam vender por 4 a 0, outros placares menores. E a partir daí a gente iniciou uma investigação, essa investigação tomou corpo e a gente viu, a partir disso, que o esporte, ele está muitas vezes a serviço dessas pessoas inescrupulosas que tentam manipular os resultados para fins de benefício próprio.

E quando os jogadores não aceitaram essa proposta de alguns dirigentes do Barra Mansa, o que eles fizeram, Dr. Ciro? Eles se utilizaram do Estatuto do Torcedor, principalmente no que se refere à obrigatoriedade de ter ambulância no estádio, sob pena de WO, e mandaram retirar a ambulância do estádio para que o time perdesse de WO, para que eles pudessem cumprir o compromisso com o site do exterior, e assim o Barra Mansa perder o jogo, já que os jogadores não tinham aceito a proposta de corrupção. Isso foi uma operação recente, quem tiver interesse também, está no site do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, entra lá MPRJ e dá uma olhada nessa operação que a gente fez a respeito da venda de jogos, ou seja, da faça de lisura com o próprio campeonato.

E, por último, nós iniciamos já no estado do Rio de Janeiro um controle efetivo do local destinado à competição, o que significa isso? O Ministério Público, através desse grupo, que é um grupo administrativo da Procuradoria-Geral, embora tenha função também processual, função perante a justiça, nós entendemos que mais do que entrar com ações civis públicas, entrar... meter o pé na porta da federação, meter o pé na porta do Maracanã, meter o pé na porta dos demais atores desse processo complexo, seria uma forma de chamar todos eles a uma mesa de conversa

para que a gente pudesse ordenar o espaço público no entorno do evento esportivo. Nós tivemos dois shows no início do ano, lá para fevereiro, março, no Maracanã, que eu fiz uma vistoria no entorno, e a gente verificou uma série de irregularidades, né? Irregularidade de flanelinha, irregularidade na venda de bebida alcoólica de garrafa. Então, você tinha centenas de garrafas em um determinado local. O público de show, ele é muito diferente público de jogo, porque o show, dificilmente acontece uma briga. Se tem uma briga, é uma coisa muito pontual. O público do jogo, quando acontece uma briga, é uma briga generalizada de uma torcida contra a outra. Quando, né, Dr. Ricardo? Não acontece lá no Rio de Janeiro, eles brigam, as próprias torcidas entre elas, né? A torcida do Flamengo é [ininteligível] em brigar a Raça com a Jovem, e são torcidas enormes. Então, a coisa foge do controle, né? Já houve até cometimento de homicídio, para chegar na questão mais graves. E nós verificamos que o entorno, ele estava todo abandonado, todo tomado, e que aquilo ali permitiria, em um futuro bem próximo, o acontecimento de alguma tragédia.

Então, em vez de entrar com uma ação civil pública e obrigar a todos os atores do processo a se submeter à ordem judicial, nós chamamos todos à mesa, CBF, para começar, que era organizadora e detentora do Campeonato Brasileiro, chamamos a federação, que é quem organiza para a CBF no local, né? Porque a CBF é detentora, mas no Paraná quem organiza é a Federação Paranaense, aqui em Minas é a Federação Mineira e aí por diante, né? Então, nós chamamos a detentora, que é a CBF, a organizadora, que é Federação de Futebol do Rio, chamamos a Guarda Municipal, o Gepe, a prefeitura, a Polícia Militar, todos os autores envolvidos para uma mesa de conversa e dissemos: “Nós precisamos ordenar o espaço público, nós precisamos ordenar o entorno do Maracanã”. A gente chegava a ter, hoje em dia, o brasileiro é um povo muito criativo, como já dito, então, eles criaram uma bicicleta, que era uma bicicleta, ao mesmo tempo, ela tinha um guarda-sol, e na frente ela tinha um botijão de gás, com local para fazer comida, cachorro-quente, queijo quente, churrasquinho. Imagina uma bicicleta dessa do lado da outra, acontecendo uma tragédia, explodir um botijão daquele. E ali elas ficavam na saída do metrô e do trem, porque o Rio de Janeiro tem um trem que vai da central para o subúrbio, e tem o metrô que vem da cidade inteira. Então, o espaço estava completamente desordenado, estava ocupado de uma forma completamente irregular, e a gente chamou esses atores do processo para sentar à mesa de negociação para ver o que a gente podia fazer em relação a esse entorno. E aí nós, a partir do momento que a gente decidiu o que seria feito, que o pioneiro, o local pioneiro seria o Maracanã, chamamos o pessoal que é detentor da concessão do Maracanã e decidimos que a gente ia dar

um jeito naquele entorno. A partir daí, por uma ideia do Ministério Público do Estado de Rio, nós decidimos que ficaria a cargo dos órgãos técnicos, eu não tenho que me meter nas questões técnicas. Então, nós cedemos o grupo de apoio técnico do Ministério Público, a prefeitura veio com o apoio técnico dela, a CBF indicou os técnicos, a federação, o Gepe, todos eles, e os técnicos fizeram um caderno de intenções, nós denominamos os jogos por cores, né? A cor verde seria um jogo mais tranquilo, a cor amarela, com atenção, a cor laranja, quase perigo, e a cor vermelha, perigo.

Então, nós ordenamos o entorno, você não pode acessar o estádio a 1 quilômetro e meio sem que você esteja munido de ingresso, ou seja, a gente aprendeu com uma experiência muito ruim que o Rio de Janeiro teve, que foi na semifinal da Sul-Americana, no jogo entre Flamengo e Fluminense, que houve a invasão de estádio, houve uma briga generalizada, quase deu em morte aquele evento. Então, a partir daí, não é possível acessar o estádio a menos de 1 quilômetro e meio, só as pessoas que são detentoras de ingresso. As vendas, elas só estão autorizadas em locais próprios, decidimos pelo fechamento de ruas conforme for a graduação do jogo. Se for um jogo verde, fecha-se menos rua, se for um jogo amarelo, a gente passa para fechar um pouquinho mais, e a partir do momento que você tem um jogo vermelho, a gente procura fechar ao máximo as vias de acesso, evitando que pessoas que não tenham ingresso para o evento esportivo possam acessar aquele entorno.

Então, é óbvio, isso daqui é pioneiro, né? Isso está no site da CBF, está no site da Federação de Futebol do Rio, e também está no site do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. A gente está começando esse trabalho, esse trabalho foi desenvolvido agora, terminou recentemente. Já tivemos um jogo do Flamengo em que tudo correu, graças a Deus, às mil maravilhas, e temos daqui até o final do ano outros eventos, tanto esportivos quanto grandes eventos, vai ter show do Maracanã agora, dia 24 de outubro, de um grande cantor, o estádio vai estar lotado. Então, todo esse entorno está ordenado, ou novamente ordenado para que a gente possa receber esses grandes públicos e para que a gente possa minorar as ocorrências no entorno do estádio, e que essas ocorrências possam ser resolvidas de uma forma bastante rápida e significativa pela guarda especial dos estádios.

Então, são essas as experiências do estado do Rio, né? Agradecer aí o tempo dispensado a nós, agradecer aos senhores pela atenção, pela paciência e nos colocando à disposição para quaisquer dúvidas ou comentários que possam ser feitos lá no pós-intervalo, no esclarecimento de

dúvidas. Pela atenção, obrigado.

[aplausos]

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: Agradecemos ao colega Marcos. De imediato, reafirmando a saudade de sua participação no grupo, viu, Fernando? E tem... você dispõe de 15 minutos também para suas ponderações e considerações.

SR. FERNANDO FERREIRA ABREU: Ok, muito obrigado, Valberto. Boa tarde a todos. Boa tarde aos colegas da Mesa, Valberto, Ciro, Dra. Flávia, Dr. Marcos, muita gente que veio de fora para nos prestigiar aqui em Minas Gerais, trazer as experiências, não só do Paraná, mas também de Curitiba. E nós como bons mineiros, além do pão-de-queijo, a gente também consegue trazer algumas experiências boas para o pessoal nessa área da defesa do consumidor, especialmente relacionado à aplicação do Estatuto do Torcedor, uma lei de 2003, que veio em um primeiro momento visando regular e proteger o consumidor no que diz à sua segurança principalmente, mas acabou evoluindo, inclusive, na sua interpretação para poder tutelar os direitos do consumidor de uma forma mais ampla, que acabou sendo coroada com um decreto federal de 2009, regulando os laudos de segurança, os quatro laudos de segurança nos estádios, é um trabalho que a gente também faz aqui em Minas Gerais.

A partir do momento que eu ouvi falar em biometria em estádio, eu já ouvia isso há um bom tempo, iniciando um projeto lá no Rio Grande do Sul, depois com o Seabra(F), depois, posteriormente, no Paraná. Eu fico esperando, e faço igual o cabo Daciolo: glória a Deus, quando chegar aqui em Minas Gerais, porque vai fazer muita diferença para a gente.

[risos]

SR. FERNANDO FERREIRA ABREU: A partir do momento em que a gente consegue identificar aquele indivíduo que vai frequentar o estádio de futebol, a gente consegue, pelo menos, trazer um mínimo de segurança. E com isso, passar para o pai ou para a mãe de família que ele pode levar os seus filhos e ensinar aquela cultura do futebol de forma tranquila, com paz no interior dos estádios. Há anos a gente já vê uma redução severa nos casos de violência dentro dos estádios, não só em Minas Gerais, mas no Brasil como um todo, porque esse controle, ainda que sem a biometria, ele já passou a ser feito internamente pelos próprios clubes. Como que funcionava antes? Os clubes, entidades privadas, que têm os seus patrocinadores, que recebem indiretamente verbas públicas, porque nenhum deles pagam os impostos e fazem financiamentos

para pagar as suas contribuições sociais e os seus tributos como um todo. Eles, então, eles acabam que são beneficiários de políticas públicas, eles transferiam toda a responsabilidade pela segurança no interior dos estádios para a Polícia Militar. Naturalmente, a Polícia Militar acabou, pelo menos aqui em Minas, criando um movimento muito forte, em outros estados a gente passou por isso também, de que a segurança no interior dos estádios deveria ser de uma entidade privada, ou seja, do clube organizador do estádio, e assim, seguindo o próprio modelo da Fifa, quem pôde participar, ver algum jogo do Copa do Mundo, toda a segurança interna se deu por agentes privados. É claro que as forças de segurança do estado se faziam presentes no estádio, mas não faziam mais aquela segurança primária do torcedor dentro do estádio. Então, a gente percebeu uma grande redução nos casos de brigas, de agressões dentro dos estádios. O problema é que o entorno, ele ultrapassa os limites daquele 'bum', que digamos assim, daquela estrutura fechada dos estádios.

Minas, por exemplo, nós tivemos um problema muito sério, e ainda temos, que envolve a liberação da cerveja por meio de uma lei estadual, eles conseguiram aqui criar uma coisinha mais ou menos, libera a cerveja até o final do primeiro tempo, na expectativa de que o segundo tempo, depois de 45 minutos, o cara vai acalmar, enfim. Mas enfim, conseguiram a aprovação dessa lei, a gente fez a representação. Hoje existe uma ação direta de inconstitucionalidade contra essa lei, também está aguardando a mesma situação, esperando acabar com toda a Lava Jato para poder apreciar essas situações. E o que isso gerou no primeiro momento? Gerou na população que ia para o estádio e fazia o consumo de bebida alcoólica que ele não entre mais no estádio de forma antecipada, que ele fique ao lado externo, do lado externo do estádio consumindo bebida alcóolica, comendo o seu espetinho, e faltando 15, 20 minutos para iniciar o jogo, ele decide entrar no estádio.

Então, vocês imaginem a complexidade dessa operação, isso vai acontecer hoje no jogo do Cruzeiro, Cruzeiro com Boca. O jogo é 9h45min, 9h50min, faltando 15 minutos, o pessoal vai querer entrar para o jogo, e aí vão entrar mais ou menos de 30 a 35 mil pessoas no intervalo de 15 minutos. Então, imagine se a gente tivesse uma biometria em uma situação dessa, certamente hoje teríamos um tumulto gigantesco, e é por isso que eu dou glória a Deus se a gente tiver a biometria, porque essa operação não vai ter como ser realizada, a operação dos torcedores de entrar, o que eles chamam de "tumulto na catraca". A torcida, não sei quem é atleticano aqui, mas a torcida do Atlético adora vai fazer isso, vai entrando, de repente um trava a catraca, o pessoal vai

empurrando para frente, aí a polícia vai, libera para não dar o tumulto, para dar confusão, e aí passa um monte de gente sem ingresso, né? Infelizmente, a gente tem esse tipo de atitude ainda. A partir do momento que tivermos a biometria, certamente a gente não vai enfrentar mais esse de tipo de situação, que essa, sim, é perigosa, porque invariavelmente acaba ocorrendo alguma espécie de confronto com a Polícia Militar.

Mas eu dizia que o problema nosso hoje da violência não está mais no interior dos estádios. É muito interessante a questão de a gente poder controlar o indivíduo que está lá dentro, isso funciona como uma área, inclusive, uma forma de o Estado atuar com inteligência no combate à criminalidade. Mas o grande problema que a gente tem hoje no que diz respeito à violência envolvendo o futebol se dá no entorno do campo, e quando eu falo o entorno não é só naquele raio definido pelo Estatuto do Torcedor, como um raio de 5 quilômetros, mas nas cidades vizinhas. As torcidas organizadas, porque, na verdade, muitas delas têm integrantes de organizações criminosas que fazem parte do seu corpo, eles combinam brigas, organizam eventos para confronto longe, inclusive, dos estádios para fugirem aos olhos da polícia.

Aqui em Belo Horizonte, como a gente sabe, o Mineirão fica na Pampulha, no começo da Cristiano Machado a gente está teve briga. Em Contagem, há um ano atrás (sic), tivemos uma briga séria entre a torcida do Cruzeiro e do Atlético. Agora, já brigaram em Betim. Aí eu fico me perguntando: será que é um problema relacionado a futebol ou é um problema relacionado à segurança pública como um todo? E aí eu aproveito o gancho para a gente entrar na questão da torcida única. Muita gente... Minas tem adotado durante... já adotou, principalmente no que diz respeito ao estádio Independência, para quem é de BH sabe a dificuldade que é para chegar no Horto, principalmente em dia de jogo. O pessoal fica lá fora tomando cerveja, as ruas são estreitas, para quem é do Rio, é muito parecido com São Januário, apesar de São Januário é muito mais bonito, muito mais divertido, muito mais aconchegante, né? É uma... eu entendo o lado e a preocupação da Polícia Militar, porque dentro do estádio a segurança compete ao clube, mas do lado externo do estádio estamos em uma área pública, logo, a segurança passa a ser da Polícia Militar. E em termos de logística, a operação no Independência é extremamente complexa. Não, às vezes, em um jogo mais simples, com uma torcida que não vai trazer tanto problema, uma torcida que não tem histórico de confronto, nas chamadas torcidas irmãs, eu cito, por exemplo, Vasco e Atlético, que são torcidas irmãs. Eu sou vascaíno, eu vou assistir Vasco e Atlético, entro com a minha camisa do Vasco, não tem problema nenhum, nunca tive uma importunação. Eu não teria

coragem de fazer a mesma coisa se fosse no jogo contra o Cruzeiro dentro do Mineirão. Então, a Polícia Militar, nesses jogos que naturalmente são tidos como sensíveis, os famosos jogos vermelhos, que aqui a gente também tem essa sinalização, acaba gerando, acabou gerando nos clubes, com o apoio da própria Polícia Militar, a demanda para a federação e para a CBF de realizar jogos com torcida única no Independência.

No Mineirão tem se seguido o Estatuto do Torcedor, reservado a quantidade mínima legal prevista para a torcida visitante, mas sempre também com dificuldades criadas pela Polícia Militar. E o argumento da Polícia Militar, eu já participei de N reuniões, principalmente nos jogos anteriores aos grandes clássicos, a operação para se conduzir, por exemplo, 5 mil torcedores de um clube para dentro de um estádio que vai estar com outros 50 mil torcedores de outro clube é muito mais complexa do que se estivesse dividindo meio a meio o estádio. Porque, vocês sabem, a torcida do Atlético vai para um caminho, a torcida do Cruzeiro vai por outro caminho. Uma vai pela Antônio Carlos e a outra vai, se eu não me engano, é pela Pedro Segundo, não é? Se eu não me engano é isso, não é? Eu não vejo muito jogo do Atlético e do Cruzeiro, mas o Kajac(F) é cruzeirense, sabe. É isso mesmo, não é? A torcida do Cruzeiro vai pela Pedro Segundo e a torcida do Atlético vai pela Antônio Carlos.

Quando é meio a meio, a divisão e a segurança feita pela Polícia Militar fica até mais fácil de ser feita. Agora, quando ela tem que conduzir 5 mil pessoas que têm que entrar, não pode chegar tão cedo assim e também não pode entrar tão tarde no estádio, eles têm que criar um cordão de segurança, o famoso corredor, para furar um corredor polonês na torcida do time mandante, e que... há uma situação de risco, porque o pessoal provoca, principalmente porque o pessoal que está lá fora tomando a sua cervejinha, está com álcool na cabeça, está todo mundo comendo espetinho, o espetinho, todo mundo esquece que aquilo ali acaba virando um instrumento que pode perfurar alguém, é extremamente perigoso aquilo, ninguém... o cara está lá com a faca, cortando a linguiça. Enfim, fora do estádio a gente tem cerveja liberada, temos instrumentos cortantes e perfurantes na mão e acessível a qualquer um. Graças a Deus, a gente não teve ainda uma tragédia em Minas Gerais. E já tentamos várias vezes regular isso junto com a Polícia Militar, junto com a prefeitura municipal, porque essa fiscalização, principalmente no que diz respeito aos ambulantes, tem que ser da Vigilância Sanitária, tem que ser da prefeitura municipal, mas ainda não conseguimos avançar.

Então, fica esse registro, a gente tem essa preocupação aqui em Minas, né? Até então não

tivemos nenhum caso tão grave assim, mas é uma bomba-relógio, pode explodir a qualquer momento, principalmente quando os ânimos dos clubes estiverem acirrados.

E só para finalizar, um aspecto também interessante no que diz respeito ao Estatuto do Torcedor, que falava que não envolve só a questão da proteção da saúde, da integridade física do consumidor, mas também diz respeito ao seu bolso, quanto você paga pelo ingresso, quando você vai assistir a um jogo. Em 2013, 2014, se eu não me engano, Cruzeiro e Atlético foram disputar final da Copa do Brasil. Se eu estiver errado, pode me corrigir, mas se eu não me engano foi em 2014. E o primeiro jogo foi realizado no Independência, o segundo jogo seria realizado no Mineirão. De forma injustificada, a diretoria do Cruzeiro aumentou o preço dos ingressos. Então, o ingresso que era normalmente vendido a R\$ 300, ele passou a ser vendido para a torcida do Atlético, e aí eu vou explicar, pelo valor de mil reais. E como que a diretoria fez isso? Os preços, eles têm que ser proporcionais, de acordo com os setores do estádio. Então, imaginem um espelho, eu me vendo, eu tenho um preço, do outro o preço tem que ser o mesmo, isso projetando no âmbito de um estádio. Então, o setor atrás do gol, ele tem que ter o mesmo preço do outro setor que fica atrás do gol adversário. Então, e a diretoria do Cruzeiro fez isso. Só que em contrapartida, ela, além de estar aumentando o preço dos ingressos para a torcida do Atlético, ela também aumentava, e essa foi a defesa do Cruzeiro, o preço dos ingressos para o seu próprio torcedor. No entanto, ele dava de forma injustificada 50% de desconto para quem era sócio torcedor, e só sócio... aliás, meia entrada para todos os torcedores do Cruzeiro e 30% do desconto do sócio torcedor. No final das contas, a preço para a sua torcida continuava a ser de R\$ 350, que era o preço praticado normalmente. E para a torcida visitante, porque nenhum atleticano ia ser sócio torcedor do Cruzeiro, e, obviamente, não teria o desconto da meia entrada, ele teria que pagar mil reais. E aí nós entramos com uma ação civil pública, já tinha uma ação sido proposta no Rio de Janeiro, na final Atlético Paranaense e Flamengo, que não conseguiram, não foi pelo Ministério Público, se eu não me engano foi pela Defensoria Pública, não conseguiram liminar, e aqui, depois eu pesquisei, a gente teve o primeiro caso de concessão de liminar que posteriormente foi mantida pelo Tribunal de Justiça com fundamento de elevação injustificada de preço. E à época a gente fez uso do parâmetro dos preços da Copa do Mundo, preço do jogo de abertura, preço da final, preço de um jogo regular, a maior variação possível e existente nos jogos da Copa era de seis vezes o ingresso mais barato. Então, a final da Copa do Mundo custou seis vezes mais do que o ingresso mais barato. E no caso específico da Copa do Brasil, o ingresso mais

barato tinha sido de R\$ 50, de forma que não haveria sentido o Cruzeiro estabelecer um preço superior a R\$ 300. Essa foi a decisão da Justiça, foi mantida. E a gente conseguiu criar esse precedente, depois outros estados também conseguiram.

Mas, infelizmente, há uns 20 dias atrás (sic), tivemos a mesma situação aqui em Minas. O Dr. Paulo, que é o que atua hoje nessa área de serviços, entrou com uma nova ação civil pública seguindo o mesmo modelo, o juiz não deu a liminar, recorreu para o Tribunal de Justiça, também não conseguiu a liminar para conseguir se baixar o preço dos ingressos. Então, a gente tem que sempre ficar atento, porque eu falo, não importa, porque hoje às vezes você comemora quando o seu clube vende mais caro para o outro, mas amanhã, certamente, vai ter a represália, e você vai acabar pagando um preço mais caro. Então, é muito importante nesse momento que o torcedor, de forma geral, e independente da paixão clubística, ele defenda o quê? Uma razoabilidade do seu clube. É difícil de exigir isso de dirigente de futebol, mas para que ele consiga estabelecer um preço razoável, em respeito a todos nós que somos consumidores.

Então, essas são as experiências, claro que tem outras aqui em Minas, a gente poderia falar do aspecto criminal. Mas até pelo tempo também fica complicado a gente passar dos 15 minutos. Eu agradeço a presença de vocês, agradeço o convite, Valberto, Dr. Amauri, e fico aí à disposição para posteriormente poder esclarecer alguma dúvida de vocês. Muito obrigado.

[aplausos]

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: Obrigado a você, Fernando.

[aplausos]

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: E para encerrar a parte dos debates, para não dizer que é derradeira, a Dra. Flávia.

SRA. FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA: Bom, primeiro, eu queria agradecer ao convite do Dr. Amauri, nós conversamos anteontem, né, Dr. Amauri? O senhor me chamou para poder vir aqui, vou falar um pouquinho da nossa experiência do Juizado Especial. E queria justificar, Dr. Valberto, o seguinte: por que eu pedi para ser a última? É muito arriscado você ser a última depois de tantas autoridades falando um assunto que você não domina, né? Mas ao mesmo tempo, você vai aprendendo com os palestrantes e você vai... o que eu posso falar, o que eu não posso e fica mais assim, mais fácil, e mesmo porque depois de tanto esclarecimento aqui sobrou pouco para eu falar. Então, eu tenho essa grande vantagem: eu não vou passar vergonha, porque não tem mais

quase nada para falar, né? Já foi, todo o assunto já foi esgotado.

O que eu posso ajudar aqui talvez um pouquinho é com a minha experiência do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte. Eu falo que às vezes nem é como coordenadora, porque coordenadora eu estou há três meses. Então, não tenho ainda um leque de exemplos para poder dar com relação à coordenação, mas como juíza do Juizado Especial Criminal, eu acho que eu posso ajudar um pouco, talvez, a contribuir o que nós temos feito aqui em Minas com relação a isso. Eu sou juíza do Juizado Especial Criminal há 14 anos, então, tenho uma experiência vasta de ir aos estádios, e tudo como juíza. E desde que eu cheguei aqui já tinha o Juizado Especial Criminal instalado, na época era o Mineirão, o Independência ainda não estava com a quantidade de jogos que tem hoje, mas depois foi passado para o Independência também. E desde que eu venho aqui, desde que eu estou aqui em Belo Horizonte, que eu voltei para Belo Horizonte, nós temos essa presença em todos os jogos. Tem sempre a presença do Juizado Especial Criminal com juiz, promotor, defensor e tem sempre um servidor nosso que nos acompanha para fazer as Atas. E tivemos muito problemas, tem a Comoveec aqui em Minas Gerais, porque o estado coordena essa questão de segurança, né, Dr. Fernando? Aquelas coisas todas. Nas reuniões a gente participa, quando possível, dessas reuniões de preparação dos jogos e vamos aos estádios.

E posso falar com a relação da questão da bebida alcoólica que quando eu cheguei aqui a bebida alcoólica era liberada, e o Dr. Baeta, depois fez essa, como o senhor falou, a questão de proibição de bebida alcoólica nos estádios. E foi, realmente, era notório o tanto que diminuiu das ocorrências que nós tínhamos. A gente ia para o estádio, há 10, 14 anos atrás (sic), nós tínhamos um número de ocorrências muito grande. E isso diminuiu, e o tempo que ficou realmente sem nenhuma bebida alcoólica, chegava às vezes até jogos grandes, com grandes torcidas, de ter uma ocorrência ou não ter nenhuma, né? Isso é uma... foi uma verdade, né? Eu, a minha experiência me mostrou isso. Eu não tenho a estatística, mas eu tenho a minha experiência que me mostrou essa realização.

Na época, no princípio, também, esse, o Juizado Criminal participava dos grandes eventos. Tanto que nós fomos muito a Pop Rock, essas coisas todas que tinha no Mineirão. Mas depois parou, eu, falar a verdade, não sei o porquê, eu não estava... só como juíza, parou de me mandar, eu parei de ir. Mas eu fui muito nesses eventos, Axé Brasil, Pop Rock, eu fui em vários. Mas hoje não vai mais, o Juizado Especial Criminal só vai a eventos de futebol. Mas continua indo, com a mesma estrutura e com... depois que voltou a vender bebida, hoje vende até no primeiro tempo a

bebida, nós temos hoje uma média, acho até pequena ainda, duas, três ocorrências por jogos. Não é muito grande, mas tem, né? E muitas a gente pode perceber que é proveniente da bebida. Tem muito a questão do usuário de droga, que é surpreendido com a droga, mas as brigas, as discussões, em geral, na hora que você vai fazer a audiência com aquela parte, você percebe que a bebida está envolvida naquela discussão ali desse problema.

O Juizado Criminal fica lá no estádio, ele olha, ele vai pegar as questões de dentro do estádio e do entorno ali, mas o entorno bem pequeno, que a polícia leva para a delegacia, porque lá tem Delegacia de Eventos. A Polícia Militar leva para a Delegacia de Eventos, que faz o TCO e encaminha para o Juizado Especial que fica bem ao lado, fisicamente, da delegacia. Então, é uma experiência que a gente pode mostrar, que inclusive têm, em 2014, o Tribunal de Minas fez uma resolução criando o Estatuto do... a criação do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, nós temos pessoas responsáveis no tribunal por isso, e estamos agora com a mudança de direção, sempre desativam uma... quem estava e vai, nomeia outros, então, essa nova comissão está começando, nós vamos começar a realmente trabalhar isso, que eu estava explicando até para o Dr. Amauri, que nós estamos com algumas ideias, querendo fazer algumas coisas. Mas começando ainda porque mudou a direção agora em julho. Então, vai mudando as pessoas, e agora esses novos integrantes estão dispostos a fazer alguma coisa, inclusive, pensando na questão... a questão da biometria, nós não temos aqui. Mas hoje já existe para o sursitário de duas varas de Belo Horizonte, já existe o reconhecimento facial para a apresentação do sursis. E eu já estou conversando com a presidência, com o juiz-auxiliar da presidência, tentando colocar isso no Juizado Especial, pensando na utilização do reconhecimento facial na questão do afastamento dos estádios, ver como que a gente pode casar uma coisa com a outra, né? Tendo... aqui fazem um negócio dos... tem os *tokens*, não é? Os *totens*, e onde apresenta a biometria, a facial. Então, eu estou pensando já, pensando em fazer alguma coisa, e vou precisar da federação, nós vamos fazer uma reunião com relação a isso para tentar colocar a biometria facial no Juizado Especial Criminal, e conseqüentemente nos casos de afastamento do estádio, né? É o que nós estamos pensando em fazer já e pensando, inclusive, na Copa América, que nós vamos ter ano que vem, e aqui, em Belo Horizonte, é uma das sedes, né? Belo Horizonte vai sediar a Copa América, uma das sedes da Copa América, e vamos ter problema de novo, porque na Copa e nas Olimpíadas, a Fifa, é muito difícil de lidar com ela, né? Então, nós vamos ter que já, talvez, nos preparar melhor para receber esses jogos e não termos muito problema com relação a eles.

Então, a minha contribuição é mínima, mas estou aqui às ordens aqui do que precisar. Muito obrigada.

[aplausos]

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: Mas foi... imagina se fosse a máxima, viu, doutora? A gente ia sair daqui... Bom, minha gente, aqui, de comum acordo, já que todos nós chegamos hoje e vamos ter que voltar daqui a pouco. Eu mesmo saí hoje da Paraíba 6 horas da manhã e vou voltar para dormir em casa, que faz 50 anos que eu só sei dormir com a minha mulher, a mesma.

[risos]

[falas sobrepostas]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Glória a Deus.

[risos]

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: Eu acho que minha mulher que é uma santa. Então, combinamos de abrir as discussões e depois o lanche, até porque nós vamos economizar o jantar.

[risos]

SR. AMAURI ARTIMOS DA MATTÁ: Está aberto então aí. Quem deseja fazer perguntas, para a gente tentar agilizar. Como é seu nome? Quem mais deseja? Eu vou anotar os nomes, aí na sequência a gente vai passando.

SR. RODRIGO ALEJANDRO: Boa tarde, parabéns aos expositores. É Rodrigo Alejandro(F). Eu tenho observado, assim, nesse âmbito do esporte, que tem acontecido uma disputa em campo e outra virtual. E é uma recomendação, um pedido de um olhar mais atento do Ministério Público em relação a esse espaço virtual. Parece que ele está muito aberto a algum tipo de manipulação de resultado, mas não no resultado final do jogo, mas de quantas bolas na trave, quantos escanteios, e em vários esportes, sabe? E isso parece ter passado despercebido, assim, pela visão das autoridades, principalmente nos sites como Esportebet, Bet365. Tem acontecido nesses sites, assim, situações muito inusitadas de número de cartão amarelo, e isso sendo motivo para que torcedores venham a apostar não só no resultado do placar, que é aquilo que mais nos preocupa, de ter uma manipulação de resultado e aí fraudar o consumidor, mas também no resultado desses

fatos paralelos ao jogo, como bola na trave, escanteio, cartões, faltas no primeiro tempo, falta. E com a chance de mudá-los, de mudar a aposta durante o jogo. E tem hora que percebe-se que... eu pude acompanhar algumas duas ou três partidas assim, parece que o resultado vai caminhando para aquilo, vai caminhando para aquilo, e o valor da aposta vai ficando mais alto, e daqui a pouco o resultado consolida de uma maneira muito estranha.

É só chamar a atenção para isso, parece que está tendo uma disputa não só dentro, no ambiente físico do estádio, tudo, mas também no ambiente virtual em relação a isso. É só essa contribuição aí.

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: Ah, ótimo. Isso é uma preocupação também, e eu até esqueci de mencionar o que aconteceu lá na... que me lembrava a Paraíba, é justamente isso, a manipulação, lá não era nem manipulação, era compra de árbitros, não é? Nós tivemos na reunião que nós tivemos em Porto Alegre, e aí, sim, foi nos feita uma exposição sobre manipulação de jogos pelo Dr. Paulo Schmitt, que era procurador do STJD. É um problema grande e enorme, porque esses sites, eles são hospedados todos na Ásia, inclusive nós tínhamos um caso específico de que esse site de aposta manipulou um jogo da... vocês prestem atenção, manipulou um resultado de um jogo na segunda divisão do Campeonato Cearense, e Itapipoca contra um outro time lá que não tem nem nome, mas...

[risos]

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: Mas o que interessa a eles é o dinheiro. E por conta disso... É, são gangues, né? Aqui no nosso país existe notícia de que grandes intermediários desses resultados são, inclusive, ex-atletas de renome, mas que há uma constante, eu digo isso porque, hoje, a experiência que nós tivemos lá no estado da Paraíba com o nosso Gaeco, ele trouxe, inclusive, levou para o GNCOC, que é o nosso órgão maior que congrega todos os Gaecos dos Ministérios Públicos dos estados do nosso país.

Então, essa é a situação, Rodrigo, e efetivamente essa sua preocupação é a preocupação de todos outros nós que gostamos de futebol, gostamos do esporte, né? Então, é algo, muitas e muitas vezes, a gente até fica assim, as pessoas reclamam: "Ah, mas por que não faz isso?". Muitas e muitas vezes nós estamos fazendo, é porque dependem, essas situações, de algumas investigações e que demandam tempo. Para vocês terem uma noção, o que eu dizia agora, no estado da Paraíba isso começou o ano passado, a investigação, e só esse ano é que nós tivemos o

resultado, ainda parcial porque as investigações continuam. Eu não sei se o Ciro tem algum coisa mais a... ou algum outro colega.

SR. RODRIGO ALEJANDRO: Eu só queria completar que, por exemplo, um investimento hoje na... Desculpa. Só completar que um investimento hoje no mercado financeiro aí, em uma caderneta de poupança, ou no CDB vai gerar em torno de 1%, ou para menos, né? E em um resultado desse, em 20 minutos, você consegue capitalizar em 40%, 50% aquilo que foi aplicado. Então é, talvez isso que chama a atenção, por um cartão amarelo, por uma coisa muito subjetiva, ser um cartão amarelo a mais ou a menos, 40% a mais do dinheiro investido. Isso preocupa até por uma questão de... até de uma lavagem de dinheiro, sabe? De poder transformar lícito de capital.

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: Ah, tem muito.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [02:44:47]: Só para complementar rapidinho. Esse é um problema que não é só nosso, está começando a chegar aqui, se vocês lembrarem aí, quem tem memória futebolística boa, na copa de 2006, que a Itália ganhou, a Itália tinha... a Milan que era o... e a Juventus que eram os dois, à época, maiores times da Itália, foram rebaixados porque se descobriu um megasquema de manipulação de resultado, não para beneficiar o Milan ou para beneficiar Juventus, mas porque parte de seus dirigentes faziam parte desses esquemas de aposta. E não é só no futebol, tá? Eles apostam no esporte amador, eles apostam...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Boxe.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Boxe. Quantas respiradas o cara vai dar na piscina na natação. É porque o lucro é muito alto, e aí acaba pegando e mexendo com uma coisa que a gente tem muito forte, a gente, ser humano, tem de muito forte que é a compulsividade, às vezes, para poder ganhar um dinheiro fácil. E às vezes, quando você percebe, você entrou dentro de algo muito maior do que você, que você não compreende. Você entrou apostando que o seu time ia ganhar de 1 a 0, seu time está ganhando de 1 a 0, você está feliz, de repente vira o jogo, enfim, você perdeu: "Ah, tudo bem, eu perdi 1 dólar só nessa aposta", "Perdi 3, 4, 5 reais nessa aposta", mas quem ganhou levou uma bolada.

Então, a gente tem olhado, a gente teve até... o Valberto até mencionou, nós tivemos uma reunião em 2016, se eu não me engano, em Porto Alegre, justamente para discutir essa questão do esquema, que estava já se avizinando do Brasil, de manipulação de resultados, e a gente

passa aí por uma série de modificações estruturais para poder controlar isso. Uma delas, por exemplo, no âmbito do futebol, seria a profissionalização da arbitragem, que hoje os árbitros são amadores, então, eles podem dar um cartão amarelo. Basta ver o jogo do Cruzeiro semana passada. Semana retrasada, aquela expulsão do Dedé. Claro que eu não fosse falar que o árbitro tinha alguma coisa nesse sentido, mas foi tão absurdo, mesmo para quem viu aos olhos da televisão, que foi de chocar. A Confederação Sul-Americana anulou a expulsão por causa disso. Agora, naquele resultado, constou no site de apostas mais um cartão, um cartão vermelho para a equipe do Cruzeiro. Então, isso pode fazer diferença.

Só que geralmente esse pessoal não vai nos grandes jogos, porque os grandes jogos chamam a atenção. Eles pegam a segunda divisão, pegam o esporte amador, e aí é que é difícil de a gente controlar no ambiente virtual, seria a mesma coisa de a gente querer controlar toda a *fake news* que é criada, no momento, por exemplo, de eleição. Mas a gente está de olho, tá? Tem esse caso lá da Paraíba, que caminha nesse... no fundo, caminhava para isso, ainda que seja corrupção direta com a arbitragem, certamente alguém está ganhando algum dinheiro por atrás, e certamente também envolve organização criminosa porque vai ter lavagem de dinheiro por trás.

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: Mais alguém, não? Oba, aqui o... Espera aí, aqui ó. Um momento, viu, que... Você diz o nome, não precisa dizer o time que torce, viu?

[risos]

SR. DÉLIO: Boa tarde, meu nome é Délio, eu sou sócio torcedor. A minha dúvida é sobre... porque antes, como eu sou sócio do time...

[risos]

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: Era brincadeira.

SR. DÉLIO: Cruzeiro, eu torço para o Cruzeiro, mal de Minas. Antes o sócio, eu tinha o benefício de levar outras pessoas e tudo mais. Agora, tipo, eles mudaram isso, aí não tem como mais levar. Eu queria saber se isso é uma infração ao consumidor. E também a respeito sobre o consumo de bebida e comidas do estádio, porque o valor é muito exorbitante. Aí é mais preferível comprar lá fora e beber lá fora do que lá dentro também. Porque a bebida lá é cara e pouca e a comida é um...

[risos]

SR. DÉLIO: A comida é muito...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pouca e ruim.

SR. DÉLIO: É, é.

SR. CIRO EXPEDITO SCHERAIBER: Em relação a isso, eu acho que é ir para o Procon, né? Falei aqui rapidamente na minha explanação com relação a preços e aumento sem justa causa, isso é abusividade, comércio... prática comercial abusiva com base no Código do Consumidor e que ele dialoga com o Estatuto do Torcedor. Então, pode haver uma fiscalização do Procon nesse sentido para atuar o responsável por isso.

A outra pergunta foi com relação a ceder o ingresso. Eu acho... eu faço isso lá no glorioso(F) [ininteligível] Pereira, né? O Coxa lá... eu sou sócio torcedor lá também, porque não há proibição do clube. Mas, eu não falei aqui, eu acho que o clube, como responsável, assim como a entidade de organização, a federação, pela segurança dos estádios, eles têm [ininteligível] poder, atribuição para determinadas regras de conduta, afinal de contas, eles são responsáveis pela segurança, têm que proporcionar a segurança. O clube, então, pode regular a atividade dentro da sua casa. É uma atividade particular, assim como o Atlético mesmo fez algumas vezes lá, proibindo alguns tipos de ingresso de equipamentos, com torcidas lá no Parará. Foi questionado se era direito disso, não violaria o direito do consumidor. Eu acho que não, uma vez que ele justifique em prol do interesse público de segurança, ele pode determinar algumas regras. Se ele permite a entrada, a troca do ingresso sem prejudicar, aí eu não vejo, não vejo violação ao direito do torcedor. Enquanto não houver, como há lá no Atlético, uma biometria que personalize o ingresso.

SR. ROGÉRIO: Boa tarde, o meu nome é Rogério, alguns até já me conhecem aqui, que eu já vi alguns outros eventos do MPMG. Primeiro eu queria cumprimentar os promotores também, principalmente também ao Procon Minas Gerais pela iniciativa. Como eu sei que todo mundo está doido aqui para poder lanchar e ir embora, porque afinal de contas vai ter jogo, então o trânsito vai estar complicado; além de mais está previsto tempestade. Então, prometo, serei breve.

[risos]

SR. ROGÉRIO: Enfim, como acabou de falar a questão desse negócio de apostas, no... como que fala? Em razão de jogos, como diz [ininteligível] sites de apostas em vários tipos de segmentos, não só no futebol. A minha pergunta é o seguinte, porque a legislação sabe que proíbe

jogos de azar, e é justamente por causa que a legislação nossa proíbe jogos de azar é que não temos cassinos, bem como também aquelas famosas máquinas caça-níqueis, que por algum tempo aqui pulverizaram alguns bares aqui de Belo Horizonte. A minha pergunta aos senhores é: se aos olhos da lei, na interpretação dos senhores, esses sites podem se caracterizar como jogos de azar pela lei. E a pergunta é: se não, ou seja, se for, e se esses tipos de sites forem permitidos pela lei; quais os controles que podem ter para evitar que ocorram, como aconteceu aqui, de gente se aproveitando em prol, por exemplo, acabando... e gente se aproveitando lucramente (sic), financeiramente, em prol de uma coisa que devia ser apenas para lazer e para desporto?

SR. MARCOS KAC: Então, vamos por partes. Em relação aos sites, já foi dito aqui, via de regra, o provedor desses sites fica fora do Brasil. Então, ao contrário de outras legislações, o Brasil não teria competência para investigação e processo desses crimes, entre aspas, praticados por meio da internet, até que se houvesse fraude, por conta da legislação brasileira. Os Estados Unidos, por exemplo, qualquer fluxo de informação, qualquer negociação que seja feita em moeda corrente americana permite com que a autoridade americana processe e julgue aquela pessoa. Isso daí os senhores vocês lembrar razoavelmente bem. Logo depois que foi deflagrada a operação da Fifa, não sei se teve alguma relação com a Operação Jules Rimet, mas foi basicamente como se fosse um corolário lógico da Operação Jules Rimet, logo após foi deflagrada uma operação pela polícia norte-americana em que prenderam vários dirigentes na Suíça, um dos quais dirigente brasileiro, Antônio Carlos Marin(F), que se encontra preso nos Estados Unidos, foi julgado, condenado. Eu só não me recordo se ainda houve... porque lá eles condenam e depois eles dão a pena, né? Aqui no Brasil, você já condena e dá... já toma oito anos. Só um minutinho aqui, vamos interromper um segundo aqui para o meu patrão aqui falar.

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: Queria, sem ser redundante, agradecer ao Amauri, ao Ministério Público do Estado das Minas Gerais pelo convite formulado para que aqui eu viesse hoje e pedir a vocês desculpas e permissão para eu me ausentar, porque o meu voo é 18h50min. Aí eu preciso [ininteligível].

[falas sobrepostas]

[risos]

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: É da minha raposa, mas é de outra raposa, seria até muito... mas eu não pedi licença à mulher para ficar aqui.

[risos]

SR. PRESIDENTE VALBERTO COSME DE LIRA: Sintam-se todos, por mim, as mulheres, abraçadas, e os homens, um aperto de mão.

[risos]

[aplausos]

[falas sobrepostas]

SR. MARCOS KAC: Então, só para a gente continuar, muito merecida aqui, figura ímpar, promotor de Justiça, procurador de Justiça do estado da Paraíba, uma figura muito... muito figura.

Então, em relação a essa questão, acho que a legislação brasileira, ela peca na questão de não... achar que não tem [ininteligível], porque hoje o crime, ele passa a ser transnacional, né? Então eu acho que muitos aspectos da legislação brasileira, especial a legislação penal, ela acaba deixando a desejar nessa questão da extraterritorialidade, né? Enfim, em relação aos sites de apostas. Em relação aos jogos em si, também a gente vem na contramão da história, né? Porque o Brasil está sempre certo e o resto do mundo está errado. Os Estados Unidos que só tinha jogo em Las Vegas, hoje você já encontra cassinos pelos Estados Unidos inteiro. A Europa que não tinha jogo, hoje você já tem jogo. Já tem na Bélgica, já tem em Portugal, já tem na Itália, já tem na Suíça, já tem na Alemanha.

E o Brasil até agora, talvez por um puritanismo, não vislumbrou a possibilidade de que esses grandes hotéis, esses grandes resorts que também têm jogos, jogos eletrônicos, jogos de mesa, e cassino de uma forma geral, também trazem turismo, né? Você vê, Las Vegas foi feito no meio do deserto, é uma das cidades mais visitadas do mundo. Então, traz turismo, traz riqueza, traz imposto e a gente continua aqui nessa nossa leniência, assim. A experiência no Rio em relação aos jogos, nós temos o jogo do bicho, os bicheiros estão milionários, milionários. Próximo ao meu condomínio tem gente que exerce essa atividade, anda de Ferrari para cima, nós, promotores de Justiça, andamos em um Azera 2010. Está batido, foi batido lá na sede do Ministério Público, eu estou brigando com o Ministério Público para pagar lá as mil pratas do conserto. E eles estão lucrando, porque hoje em dia é contravenção. Contravenção é basicamente e absolutamente nada no mundo de hoje, né? Quando eu entrei no Ministério Público, furto era crime, estelionato era crime, apropriação indébita era crime, hoje é tudo suspensão de processo. Eles estão milionários, ninguém oportuna ninguém, continuam dominando lá a Passarela do Samba, os políticos beijam a

mão e a gente aqui nessa hipocrisia de que não se abre cassino no Brasil.

Então, a gente tem que começar a enfrentar essas questões de uma forma séria, né? A questão dos sites não é só a questão do jogo, ou da falcatrua no jogo, nós temos a *Deep Web*, nós temos a questão da pornografia infantil, nós temos a questão do tráfico de pessoas, do tráfico de órgãos, tráfico de drogas, tráfico de armas, todos feitos pela *Deep Web* e a gente tem uma legislação muito frágil em relação a extraterritorialidade. Então, a gente precisa melhorar esse mecanismo de controle.

Em relação a jogos, a gente precisa assumir, né? O resto do mundo todo, você vai na Argentina, você tem cassino, no Uruguai ali, Punta del Este, você tem cassino. Não há problema nenhum. É óbvio que você talvez não coloque cassino pelo Brasil todo afora, tem que ter determinados locais, um resort, mas é hora de a gente pensar sério, deixar de ser puritano, e, óbvio, respeitando todas as religiões e a Igreja principalmente, mas vamos avançar em uma série de questões, né? O Brasil precisa de turismo, o Brasil precisa de impostos. Então, eu acho que um dos caminhos para se chamar uma parte da clientela do turismo mundial seria repensar essa questão dos jogos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [02:59:00]: Só complementando rapidinho, a questão de ser jogo de azar ou não, a definição que se tem hoje é: quando o jogo envolve alguma espécie de análise, a exemplo do pôquer, por exemplo, que não é um jogo com cartas, aleatórias, que o Ás vale mais do que o 2, mas às vezes o 2 vai ser melhor do que o Ás, dependendo do que [ininteligível] na mesa. Num primeiro momento, pode parecer um jogo de azar, mas quando se tem uma análise de construção de probabilidade aí não se considera jogo de azar, por isso que esses sites, eles ainda não foram banidos. Porque dentro de um jogo, você tem a análise. O time vai jogar com o time reserva, o melhor jogador do time não vai jogar. Seria diferente de você apostar se vai dar Cara ou Coroa, que aí, sim, é aleatório. Então, é por isso que ainda não foram... não tem reclamação nesse sentido quanto a ser ou não jogo de azar.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE CIRO EXPEDITO SCHERAIBER: Bem, na ausência da direção, eu, como mais idoso, daqui uma semana eu me tornarei sexagenário. E chegando o Amauri, eu transfiro a palavra a ele.

[risos]

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE AMAURI ARTIMOS DA MATTA: Mais perguntas, gente? É sempre assim, aí o povo vai desinibindo, né?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Vai animando.

SR. PRESIDENTE AMAURI ARTIMOS DA MATTA: Vai animando.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MIKE: Boa tarde, meu nome é Mike(F). Eu gostaria da opinião dos doutores e da doutora, é a respeito sobre atos discriminatórios praticados por torcedores dentro do estádio de futebol. Se essa responsabilidade é uma responsabilidade do torcedor, uma responsabilidade do clube ou uma responsabilidade solidária entre o clube e o torcedor.

SR. MARCOS KAC: Alguém da área penal aí, ou continua a bola comigo?

SRA. FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA: Pode continuar a bola.

SR. MARCOS KAC: Então, em relação ao ato discriminatório, responde pessoalmente aquele autor da ofensa. A responsabilidade penal, ela é pessoal. Agora, existe a responsabilidade do clube em relação ao Estatuto do Torcedor, né? Então, quando se está com o objeto dentro do campo na prática desportiva, não identificado o torcedor, é punido o clube. Quando a própria torcida, isso daí visa exatamente o quê? Que a torcida possa informar quem foi que jogou o objeto, indica quem jogou? O clube deixa de ser punido, e passa a ser punido só o torcedor. Então, o ato discriminatório atentatório é um crime, o crime, ele é pessoal, né? Então, ele vai responder pelo crime de injúria racial, ou racismo, ou... porque homofobia, todo mundo fala de homofobia, homofóbico, homofóbico, mas não existe um crime de homofobia, né? Existe crime de racismo, existe discriminação racial, discriminação quanto à orientação... ao estado da Federação que a pessoa nasceu, chamar de "Paraíba", quanto à orientação religiosa, mas não existe um crime de discriminação sexual ainda no Código Penal brasileiro. Mas responde pessoalmente o autor e o clube do autor poderá eventualmente responder em relação ao Estatuto do Torcedor, mas penalmente responde o autor das ofensas.

SR. MIKE: Isso aí...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [03:02:20]: A gente teve Cruzeiro e Atlético agora, recentemente a torcida do Atlético, o Atlético foi punido, inclusive pelo STJD, com pagamento de

multa, porque não conseguiu se identificar no âmbito da sua torcida quem seriam os responsáveis pelos gritos de cunho homofóbico do jogo. Então, tem responsabilidade do clube, sim, no âmbito esportivo, mas é como o Marcos falou, no que diz respeito à questão criminal: a gente tem que avançar um pouco ainda nesse aspecto para poder atingir de uma forma mais ampla. O problema é que a punição que foi imposta ao Atlético foi ridiculamente baixa, se eu não me engano, foram R\$ 5 mil, e que para um clube do porte do Atlético não vai inibir ninguém, né? Eu ouvi até um atleticano falando assim: "Se é só isso que a gente paga, na próxima vez o estádio inteiro vai xingar". Olha só a cabeça do torcedor que falta um parafuso.

SR. MIKE: Não, é porque... eu estou perguntando isso porque é um caso, assim, está acontecendo várias vezes de questão de atos discriminatórios. Igual o senhor falou, chegou a falar do Atlético aí, é porque para mim não fez nem muita diferença a respeito do caso que teve até do goleiro Aranha lá do Santos com o Grêmio, porque assim foi uma... até, acho que o Código de Brasileiro de Justiça Desportiva, no artigo, acho, não sei se eu me engano, 243-G, que até incluiu aquela letra lá, a responsabilidade do clube seria no caso até perder pontos ou senão ser excluído de alguma competição e tudo. Aí é mais a conta disso mesmo, com essa dúvida porque, igual o Atlético, o Atlético fez a mesma coisa, com uma quantidade de torcedor alta que não dava para identificar o torcedor exato. E foi o mesmo caso comparado com, assim, se for pensar bem, com o ato da torcida do Grêmio, que foi excluído. Então, assim, não tem muito parâmetro, sei lá...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [03:04:05]: Se eu não me engano, a gente já teve caso de exclusão de clube na Libertadores por prática de... isso deve ter uns três anos, prática de ato de racismo. O clube foi excluído da Libertadores da América. Na Europa, a gente já tem caso do clube ser rebaixado por conta disso. É claro que não vai ser por um ato isolado. Você não pode pegar às vezes o ato de um dia de uma torcida, mas se aquele clube, aquela torcida tem esse histórico, as federações têm, sim, a competência para poder punir de forma mais severa, inclusive afastando o clube do campeonato. A gente tem... eu vou tentar recordar, eu vou até pesquisar aqui, mas se eu não me engano foi em 2014, 2015, teve a exclusão de um clube por prática de ato de racismo.

SRA. FERNANDA: Obrigada. A minha pergunta é sobre... Desculpa, meu nome é Fernanda. Minha pergunta é sobre a torcida organizada, assim, como vocês fazem a identificação do que é... quais são os membros de uma torcida organizada? Porque me parece que nem eles têm muito bem controlado essa identificação. Então, eu vou ali, compro uma camisa de torcida organizada, eu sou membro uma torcida organizada? Assim, a minha dúvida é essa.

SR. MARCOS KAC: Então, o que acontece? A partir da biometria, o estado do Paraná saiu na frente nesse ponto, você tem identificado todos aqueles torcedores do Atlético Paranaense, os visitantes se cadastram, para você comprar o ingresso para você pode assistir ao jogo na arena do Atlético, você tem que entrar no site, se cadastrar, dar nome, RG, identidade, CPF, endereço, e tem o espaço próprio para aqueles que se autodenominam de torcida organizada, que é o espaço reservado, evitando locais mais próximos para, enfim, não tem muita briga lá dentro, porque eles são todos controlados. Em locais que não existe a biometria, exatamente isso que a gente vem pregando, eu costumo dizer, por exemplo, o Maracanã, você traz para sua casa pessoas que você não conhece, você não sabe quem que você está convidando para o espetáculo. Então, pode estar vindo a pior espécie, como a melhor espécie.

Então, dentro daquele tumulto, ou você identifica aquela pessoa naquele momento, ou você fica muito difícil de identificar, porque você não tem os dados qualificativos dessa pessoa. Então, lá na... como você sabe, o cara sentou no setor tal, na fileira tal, na poltrona tal. Então, você tem como identificar, mostrar, até, inclusive, né, Ciro? Quando a gente foi a última vez lá no... a gente teve uma reunião do nosso grupo de promotores, de um rapaz que estava sentado atrás de uma senhora que furtou a bolsa, um casaco da senhora... foi a bolsa, né? Que saiu, foi no banheiro, pegou o que interessava, e deixou a bolsa em um canto. Identificaram ele, e antes dele sair do estádio, ele tinha sido detido. Por quê? Porque, primeiro, tinha o monitoramento por câmera, depois viram que aquela pessoa tinha entrado por um determinado setor, viram o setor que ele estava e daí... Todo mundo caminha para isso, tem câmeras ali, se você passa, hoje, outro dia, deu no Fantástico, lá na China, você passa, é câmera para tudo quanto é lado, é reconhecimento facial para tudo quanto é lado. A pessoa entra no supermercado, pega o que quer, sai e o cartão de crédito já foi debitado, aquilo ali já tem a biometria dos produtos que o cartão já foi debitado no valor X. Oi?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MARCOS KAC: Glória a Deus, a gente ainda vai ter isso em Minas.

[risos]

SR. MARCOS KAC: Então, a gente precisa avançar, a gente precisa avançar muito. Eu acho que o grupo do Ministério Público visa exatamente debater essas questões e forçar com que o poder público avance. Porque se falar para o gestor: "Você precisa gastar", "Você precisa fazer",

ninguém quer. Agora, se falar para a federação: "Ó, se você tiver a biometria, você vai controlar os ingressos vendidos, a sua arrecadação vai ser mais exata do que aquela por lançamento, por estimativa", aí a federação vai se interessar, talvez, em comparecer, em fazer uma reunião com os clubes. Porque tem também evasão, elisão, tanto da federação quanto dos impostos. Enfim, isso acontece, não aqui em Minas, mas acontece em outros estados. E a gente precisa avançar nesse sentido. Então a gente... exatamente, você precisa ter o cadastro das torcidas e saber quem efetivamente se declara torcedor de quem estava ali.

Um exemplo, a gente pegou nos últimos jogos do Brasileiro do ano passado, estava de plantão, era Flamengo e Corinthians. Corinthians já tinha sido campeão, Flamengo ganhou de 3 a 0. Prenderam uns rapazes lá do Corinthians que estavam banidos do estádio, uns cinco rapazes. E aí a policial veio com uma lista de 5 mil torcedores da Gaviões, que eu falei: Cara, não é possível. Aí os garotos chegaram na audiência e falaram: "Doutor, eu não sei nem o que estou fazendo aqui". Ah, você é da Gaviões da Fiel? "Acho que eu já fui um dia", sabe? Um queria ir na praia, ou outro foi visitar uma tia, mas não estavam fazendo absolutamente nada de errado, eles só tinham vindo ao estádio, e em tese não poderiam. Quer dizer, eu canso de falar nas palestras, a gente tem que parar de punir CNPJ para punir CPF. Como que você pune uma torcida, 5 mil membros de uma torcida? Provavelmente 50 fizeram uma balbúrdia um dia, e aí 5 mil membros estão punidos. Quer dizer, o garoto veio lá de São Paulo, se despencou, gastou dinheiro, deu-se para ver que não eram garotos de poses, eram garotos bem remediados, para assistir o time, e nem conseguiram assistir. Quer dizer, porque tinha um cadastro de 5 mil torcedores banidos do estádio.

Eu fiz lá uma transação qualquer com os rapazes, paga lá uma cesta básica, vamos resolver isso aqui. Tem que ter bom senso, mas isso não é bom senso. Então, a gente costuma dizer para os clubes, para as federações que a gente precisa punir o CPF, parar de punir CNPJ. Porque a Raça Fla, quantos são da Raça Fla? Você tem 2 mil, 3 mil, 4 mil pessoas que estão cadastradas na torcida, mas efetivamente quantos são aqueles que comparecem paulatinamente nos estádios e quantos efetivamente que causam problema dentro da praça desportiva? São muito poucos, geralmente você tem um grupo de 30, 40, 50 já seria até um número grande. Então, a gente precisa punir a pessoa, a pessoa precisa ficar banida do estádio, através da biometria, da biometria facial. Você não pode punir um CNPJ por conta de meia dúzia de CPFs.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Quer complementar?

SRA. SOFIA: Meu nome é Sofia(F). Eu queria só um parêntese para acrescentar um ponto

de vista da questão da arbitragem. Eu sou árbitra da Federação Mineira de vôlei, futsal e futebol. Desde 2010 do vôlei, e as outras em tempos menores, mas essa questão da profissionalização que o Dr. Fernando falou é o que seria mais plausível, porque a gente já tem a punição quando erra, porque a gente não erra porque quer, muitas vezes são vários fatores agregados. Mas você, um árbitro, eu, por exemplo, eu não era simplesmente só árbitro, eu trabalhava com outras coisas. E, então, se você tem a profissionalização, aquele árbitro, ele tem um incentivo para trabalhar naquilo, ter um salário melhor, conseguir trabalhar naquela situação que ele consegue ter mais atenção até mesmo para atuar melhor. Tem erros grotescos como foi, aconteceu com o caso do Dedé. Não vou falar que o árbitro... não dá para falar que o árbitro fez porque ele quis, entendeu? Mesmo que tinha a ajuda da TV naquele momento, mas, assim, é uma situação que coloca a gente em uma situação de dificuldade.

Porque a gente escolhe, eu, por exemplo, escolhi essa parte da arbitragem porque eu sempre gostei do esporte, gostava de atuar na área esportiva e, assim, queria uma continuidade nessa situação, mas era uma continuidade que não... me esgotava na situação, porque no dia a dia eu apitava vários jogos, apitava até mesmo para uma modalidade só, não necessariamente de todas, mas não tinha incentivo tanto financeiro quanto de um trabalho que você possa qualificar o árbitro, digamos assim, entendeu? Eu só queria dar um posicionamento em relação a isso, sabe? O ponto de vista nosso em relação a essa situação.

SR. PRESIDENTE AMAURI ARTIMOS DA MATTA: Porque o árbitro me parece que ele tem... ele não pode ser só árbitro, né? Ele tem que ter uma atividade.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE AMAURI ARTIMOS DA MATTA: É?

SRA. SOFIA: Mas na verdade, como a qualificação não exige você ter qualquer outra profissão, você ter um curso de árbitro, você vai atuar como árbitro. Agora, o que você recebe em troca não te ajuda muito, digamos, seguir a vida, entendeu? Então, geralmente todo mundo que é árbitro tem uma outra profissão.

SR. PRESIDENTE AMAURI ARTIMOS DA MATTA: É, em geral, né? Em geral é isso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [03:14:03]: Na verdade, eu escuto de falar de profissionalização da arbitragem há anos e até então a gente não vê nada evoluir nesse sentido. Praticamente na Europa todos os árbitros são profissionais. É claro que a gente está falando

também de esporte profissional, não dá às vezes para exigir a profissionalização de um árbitro de futebol que às vezes num campeonato infantil, de uma escola, né? Às vezes é complicado fazer isso porque você vai aumentar o próprio custo interno dessa atividade, e corre a risco da gente afastar a própria prática esportiva pelo aumento de custos. Mas eu acho que pode começar a evoluir em algumas áreas, enfim, teria que partir da própria federação. Já é uma demanda antiga. Levar isso para a CBF, discutir, porque o erro é inerente à condição humana, ele vai existir independente do árbitro ser profissional ou não. O que a gente tem de experiência é que o árbitro profissional, ele acaba errando menos do que o árbitro que tem que dividir a sua ocupação com outra atividade porque a cabeça dele está dividida, naturalmente, a atenção dele acaba... no meio do jogo, ele está preocupado com o que ele vai ter que resolver no trabalho dele amanhã, isso é às vezes é complicado.

SR. PRESIDENTE AMAURI ARTIMOS DA MATTA: O microfone, por favor.

SRA. SOFIA: Em relação até o que o Dr. Ciro tinha falado, a frustração do torcedor quanto à responsabilidade do árbitro naquele momento, isso acontece também nos... o que não tem profissional, no amador. Então, a gente é responsabilizado naquela situação, o torcedor sai frustrado com aquilo e leva para o pessoal, entendeu? Isso aí, eu acho que não só o profissional... no caso, não só os jogos profissionais deveriam ter essa emergência, mas... porque a federação em si, ela não atua só nos jogos profissionais, mas também a gente começa da base, a gente...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SRA. SOFIA: Exatamente, entendeu? Então, você tendo esse incentivo é muito mais fácil você trabalhar, entendeu?

SR. PRESIDENTE AMAURI ARTIMOS DA MATTA: Ok. Mais alguém, gente? Que eu estou vendo que está esvaziando, eu acho que a gente está chegando para o final. Eu queria só passar a palavra, então, para os nossos convidados para que eles pudessem fazer as suas últimas considerações e aí nós encerramos, ok?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Começar pela doutora.

SR. PRESIDENTE AMAURI ARTIMOS DA MATTA: A Dra. Flávia, à vontade.

[falas sobrepostas]

SRA. FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA: Bom, eu queria agradecer mais uma vez o convite e

falar que--

[interrupção no áudio]

SRA. FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA: Não fui eu.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Erros acontecem [ininteligível].

[risos]

[falas sobrepostas]

SRA. FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA: Erros acontecem. Também. Bom, agradecer a oportunidade de participar e de conhecer pessoas tão ligadas a esse tema e que... autoridades nesse tema que nos ajuda muito, inclusive, a continuar a pensar em uma... fazer uma coordenação na questão do Estatuto do Torcedor com melhor... aprimorar nossa coordenação, fazendo mais um trabalho bem-feito e melhorando nosso Juizado do Torcedor aqui de Minas Gerais no todo.

SR. CIRO EXPEDITO SCHERAIBER: Também agradecer e dizer que a cada encontro que a gente vai, e também como disse a doutora, conhecemos, prazer imenso em conhecê-la, e pelas perguntas que foram feitas, a gente leva informações cada vez mais novas para reflexão e poder isso nos auxiliar na nossa atividade do dia a dia, nesses temas. E poder, quem sabe, aprimorar e poder também transmitir com uma melhor qualidade para os demais. Agradecer exatamente essa iniciativa de Minas, do Amauri, e esperar que a gente tenha contribuído minimamente que seja a todos que aqui estiveram. Muito obrigado.

SR. MARCOS KAC: Bom, também em consideração final, agradecer ao Dr. Amauri pelo convite. Dizer que foi... é extremamente importante a gente debater o esporte, as práticas desportivas, a gente ter um grupo formado de promotores de Justiça com todos os estados da Federação exatamente para debater esse tema, tanto do esporte quanto das praças esportivas, as questões que são atinentes a isso, a biometria, biometria facial, o controle da violência dos estádios, que acho que o que afasta as famílias hoje em dia dos estádios é a violência, a parte da violência também tem a questão da televisão, porque a televisão passou a impor o horário, o local, a forma que esse espetáculos vai ser dar. Então, muitas vezes, você pega em locais longe. No Rio de Janeiro, Engenhão é um local longe para muita gente. Você bota um jogo 9h45min, vai acabar quase meia-noite, para você sair dali, chegar em casa quase 1h30min da manhã, não é o melhor horário, mas a gente está... obviamente, que todos aqueles atores que mexem com o esporte sabem que grande parte da receita dos clubes hoje vem da televisão, infelizmente, não

são autossuficientes.

Então, é mais uma oportunidade para a gente pensar o esporte, pensar a prática esportiva e é sempre bom ter iniciativas como essa, com o Dr. Amauri. E parabenizar os demais, os que já foram, o Ricardo e o Valberto, e os que ainda estão aqui, os demais membros da mesa. E pela atenção dos senhores também até essa hora, muito obrigado.

SR. FERNANDO FERREIRA ABREU: Queria agradecer também ao Dr. Amauri, a toda a estrutura, de novo, do Procon, não é? Eu fiquei à frente, quase três anos à frente do Procon, então, conheço todo mundo. Mais uma vez, um brilhante trabalho da escola, para a gente debater um tema tão caro para nós, não é? Nós, brasileiros, gostamos de futebol, gostamos do esporte em geral.

Eu só gostaria de deixar uma reflexão para vocês no que diz respeito à questão do respeito: o Estatuto do Torcedor, ele veio porque faltava respeito nos estádios, e respeito pelo time adversário, pela posição de simplesmente ser o seu opositor. E a gente vê que o estatuto nesse ponto ele não evoluiu, porque não nos transformou em torcedores melhores, não nos transformou em cidadãos melhores. A partir do momento que a gente passar a ter respeito pela diferença, seja de cor, seja de gênero, seja de time, a gente não vai precisar de Estatuto do Torcedor, a gente não vai precisar de biometria, a gente vai poder comparecer aos nossos estádios tranquilamente e ter uma vida muito mais tranquila. Domingo está aí, vocês vão ter uma eleição, vão ajudar a decidir o futuro do país.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Glória a Deus!

SR. FERNANDO FERREIRA ABREU: Glória a Deus. Então, fica aí minha mensagem para vocês. E na questão da reflexão, justamente pelo respeito, o respeito ao próximo é aquilo que vai fazer com que a gente realmente evolua, independente de quem vai ser o nosso Presidente da República.

[aplausos]

SR. PRESIDENTE AMAURI ARTIMOS DA MATTA: Então, agradecer a presença de todos. Só lembrando que no dia 10 de outubro, no mesmo horário, às 13h50min, 1h50min, 10 para as 2h, nós teremos aqui uma palestra sobre A Liberdade de Escolha do Consumidor Sob a Perspectiva Comportamental. Nós teremos a psicóloga que vai... ô, desculpa, às 17 horas. Obrigada, Juliana. Nossa Senhora, o pessoal ficar de 2h até às 17 horas ia demorar um pouquinho. Mas então, a

professora, que é psicóloga, ela vai explicar para a gente como o nosso inconsciente interfere nas nossas escolhas. Então, me parece que vai ser um tema muito interessante, às 17 horas, no dia 10 de outubro.

Com isso, a gente encerra aqui o nosso evento, né? E agradecendo a presença de todos, e principalmente os nossos colaboradores que atenderam ao nosso convite. E é isso, acho que a gente está seguindo nesse objetivo que é disseminar o conhecimento, eu acho que a educação para o consumo é isso aí. Obrigado a todos.

[aplausos]